

# As Forças Armadas e a Democracia Portuguesa, 1974-1982\*

*Vasco Rato*

*Instituto da Defesa Nacional*

---

\* Intervenção proferida no âmbito do Colóquio “Forças Armadas em Regime Democrático”, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, Fevereiro de 2000.

Quarenta e oito anos de autoritarismo português chegaram ao seu fim durante as primeiras horas de 25 de Abril de 1974, quando um pequeno grupo de oficiais, adoptando a designação *Movimento das Forças Armadas* (MFA), derrubou o *Estado Novo*. O golpe, por sua vez, desencadeou uma espiral de transformação revolucionária que se prolongaria até 25 de Novembro de 1975, data em que um sector das Forças Armadas (FAP), em estreita aliança com os partidos políticos democráticos, pôs termo ao “Processo Revolucionário Em Curso”. Abria-se assim caminho às tréguas constitucionais que levariam, com a promulgação da Constituição de 1976, ao estabelecimento de uma democracia tutelar<sup>1</sup>.

O golpe de 1974 iniciou, na conhecida caracterização de Samuel Huntington, a “terceira vaga de democratização”, que posteriormente se alargaria à Grécia, à Espanha, à América Latina e, finalmente, à Europa de Leste<sup>2</sup>. Contudo, na década anterior à revolução democrática europeia de 1989, a transição através de *ruptura* verificada em Portugal era considerada anómala, eclipsada pela via da *reforma pactada/ruptura pactada* seguida nos restantes Estados da Europa do Sul e, também, na maioria dos países latino-americanos<sup>3</sup>. Porém, a experiência portuguesa com os processos de transição e de consolidação democráticas, não obstante as suas singularidades, antecipou muitas das dificuldades e desafios que, mais tarde, surgiriam na América Latina e na Europa pós-comunista. Relações civis-militares foram reestruturadas, instituições democráticas erguidas e solidificadas, enquanto poderes tutelares e “domínios de reserva” constitucionalmente consagrados eram desmantelados. Mais surpreendentemente, estas mudanças eram alcançadas num país relativamente subde-

---

1 Sobre o conceito “democracia tutelar”, cf., Adam Przeworski, “Democracy as a Contingent Outcome of Conflicts”, in Jon Elster e Rune Slagstad (eds). *Constitutionalism and Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988, pp. 60-61. Sobre a aplicação deste conceito ao caso português, cf., Maria Carrilho. *Democracia e Defesa: sociedade, política e Forças Armadas em Portugal*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994 e Maria Carrilho, “Democracy and the Armed Forces in Portugal: From Revolution to Routine” in Richard Herr (ed.). *The New Portugal: Democracy and Europe*. Berkeley: International and Area Studies, 1992.

2 Samuel P. Huntington. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

3 Estudos comparados sobre as duas transições incluem Juan J. Linz, “Spain and Portugal: Critical Choices”, in David S. Landes (ed.). *Western Europe: The Trials of Partnership*. Lexington: D. C. Heath, 1977, pp. 237-96; Juan J. Linz, “Some Comparative Thoughts on the Transition to Democracy in Portugal and Spain”, in Jorge Braga de Macedo e Simon Serfaty (eds.). *Portugal Since the Revolution: Economic and Political Perspectives*. Boulder: Westview Press, 1981, pp. 25-45; Howard J. Wiarda. *The Transition to Democracy in Spain and Portugal*. Washington, D. C.: American Enterprise Institute for Public Research, 1989.

envolvido, a braços com adversidades económicas, que provocaram a implementação de medidas de austeridade e reajustamentos estruturais. A experiência das últimas décadas demonstra que os militares raramente surgem como agentes promotores de mudanças socio-políticas profundas<sup>4</sup>. Bem pelo contrário, a evidência empírica aponta para uma clara preferência pela defesa do *status quo* após a intervenção militar na esfera política<sup>5</sup>. Nessa medida, as intervenções militares podem ser caracterizadas como “correctivas”, normalmente efectuadas para evitar transformações socio-económicas ou para travar a desagregação da ordem vigente<sup>6</sup>. Todavia, na experiência portuguesa, o MFA, comprometido com um vasto programa de “democratização, descolonização e desenvolvimento”, rapidamente se metamorfoseou numa vanguarda revolucionária determinada a instituir um regime socializante/socialista.

Apesar da ameaça à democracia representada pelas correntes vanguardistas do MFA durante algumas fases da transição, o caso português revela que militares politicamente empenhados nem sempre constituem obstáculos inultrapassáveis à democratização plena<sup>7</sup>. Numa perspectiva comparativa, o interesse da experiência portuguesa reside, justamente, na avaliação das condições em que as forças armadas de um país podem inibir ou promover a transição e a subsequente consolidação da democracia.

---

4 Exposições clássicas sobre a intervenção militar na política incluem, *inter alia*: S. E. Finer. *The Man on Horseback (2nd enlarged edition)*. Boulder: Westview Press, 1988; Samuel P. Huntington. *Political Order in Changing Societies*. New Haven: Yale University Press, 1968; Amos Perlmutter. *Political Roles and Military Rulers*. Totowa: Frank Cass, 1981; Eric A. Nordlinger. *Soldiers and Politics: Military Coups and Governments*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1977; Morris Janowitz. *The Military in the Political Development of New Nations: An Essay in Comparative Analysis*. Chicago: The University of Chicago Press, 1964; Morris Janowitz. *The Professional Soldier: A Social and Political Portrait*. Nova Iorque: The Free Press, 1971; Brian Loveman. *For la Patria: Politics and the Armed Forces in Latin America*. Wilmington: SR Books, 1999.

5 Robert W. Jackman, “Politicians in Uniform: Military Governments and Social Change in the Third World”, *American Political Science Review*, Vol. 70, No. 4, December 1976, pp. 1078-97.

6 Guillermo O’Donnell. *Modernization and Bureaucratic Authoritarianism*. Berkeley: University of California Press, 1973; Robert Pinkney, “The Theory and Practice of Military Government”, *Political Studies*, Vol. 21, No. 2, June 1973, pp. 152-66.

7 Seguindo Robert Dahl, democracia significa que “o controlo sobre as decisões políticas está constitucionalmente investido em entidades eleitas” escolhidas em “eleições justas e frequentes”. Por isso mesmo, nenhuma política sectorial pode estar fora do alcance do legislador. Robert Dahl. *Polyarchy*. New Haven: Yale University Press, 1971, pp. 1-3. Na medida em que a política militar esteve constitucionalmente vedada ao legislador entre 1976 e 1982, não existia uma democracia plena em Portugal. Neste mesmo sentido, Terry Lynn Karl. “Dilemmas of Democratization in Latin America” in Dankwart A. Rustow e Kenneth Paul Erickson (eds.). *Comparative Political Dynamics: Global Research Perspectives*. Nova Iorque: HarperCollins Publishers, 1991, p. 165.

## O INSUCESSO DA RENOVAÇÃO AUTORITÁRIA

A Ciência Política comparada demonstra que uma análise sistemática de dinâmicas de transição requer uma compreensão das potencialidades, debilidades e contradições do regime anterior<sup>8</sup>. Convém, por isso, registar que o *Estado Novo* derrubado pelo MFA não era fascista nem genuinamente corporativo<sup>9</sup>, mas antes um regime conservador-burocrático, personalista, adverso à modernização socio-económica e dedicado à preservação do império ultramarino. Fundado por António de Oliveira Salazar, sustentou-se, durante as suas fases distintas, em pilares tão diversos como monárquicos incondicionais, republicanos dissidentes, integralistas revolucionários, uma parte significativa das classes médias, a Igreja Católica e as Forças Armadas. Ao longo de quatro décadas, esta coligação, social e politicamente heterogénea, seria preservada pela autoridade de Salazar, e pelo engenho mostrado por este ao federar interesses dispersos e até, por vezes, antagónicos.

No últimos anos da década de 60, perante instituições autoritárias crescentemente incapazes de responder às novas e complexas transformações sociais, a coligação salazarista começou a desmembrar-se. Agravada pelo carácter arcaico e personalista da ideologia autoritária, a crise institucional era indissociável da erosão de uma legitimidade radicada no poder e autoridade pessoais de Salazar. Por último, a interminável guerra colonial que, inicialmente, proporciona ao regime um novo fôlego, au-

---

8 Ver, por exemplo, Juan J. Linz e Alfred Stepan. *Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America and Post-Communist Europe*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1996, p. 55; Terry Lynn Karl, "Dilemmas of Democratization in Latin America", p. 172.

9 Manuel de Lucena define o autoritarismo português como "fascismo sem um movimento fascista". Baseado numa análise comparativa com o fascismo italiano, Manuel de Lucena sugere que, mesmo na ausência de um partido de massas revolucionário, muitas das funções e objetivos políticos típicos de partidos dessa natureza também se verificaram em Portugal. Ver Manuel de Lucena, "The Evolution of Portuguese Corporatism under Salazar and Caetano", in Lawrence S. Graham e Harry M. Makler (eds). *Contemporary Portugal: The Revolution and its Antecedents*. Austin: Texas University Press, 1979, pp. 47-88 e Manuel de Lucena. *A Evolução do Sistema Corporativo Português: O Marcelismo*. Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1976. Em contrapartida, Stanley G. Payne afirma que nunca houve "fascismo genuíno em Portugal. O *Estado Novo* do Dr. António de Oliveira Salazar foi um regime corporativo, conservador que se afastou de qualquer espécie de radicalismo, incluindo o fascismo. Carecia de um partido ou movimento genuinamente mobilizador, já que a União Nacional era uma mera frente oficial e não um movimento autónomo de mobilização de massas". Stanley G. Payne, "Fascism in Western Europe", in Walter Laqueur (ed.). *Fascism: A Reader's Guide: Analyses, Interpretations, Bibliography*. Berkeley: University of California Press, 1976, p. 303. O estudo definitivo que insere o salazarismo no contexto do fascismo europeu é António Costa Pinto. *O Salazarismo e o Fascismo Europeu: problemas de interpretação nas ciências sociais*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

menta o isolamento internacional do país, agravando as dificuldades internas enfrentadas pela ditadura. Neste contexto, e à medida que importantes sectores da coligação autoritária começam a distanciar-se do regime, a sucessão desencadeada em Agosto de 1968 pelo acidente que deixa Salazar fisicamente incapacitado leva as elites autoritárias a adoptarem, embora com numerosas hesitações e ambiguidades, uma estratégia de sobrevivência.

Depois de efectuar consultas com os representantes das várias facções da elite dominante, o presidente Américo Thomaz, em 27 de Setembro de 1968, nomeia Marcello Caetano para substituir Salazar na chefia do governo<sup>10</sup>. Ditada pela necessidade de “regenerar” e “descomprimir” o *Estado Novo* sem, contudo, provocar alterações às suas regras definidoras e estruturas político-constitucionais, a decisão de confiar a Presidência do Conselho a um “reformador” não seria pacífica. Às dificuldades inerentes à renovação do regime acrescentavam-se limitações estruturais rígidas, tanto a nível externo como interno, a mais importante das quais era o posicionamento das Forças Armadas<sup>11</sup>. Tirando partido do poder negocial adquirido em consequência do seu papel na condução das guerras africanas, a hierarquia militar aceitou a nomeação de Caetano, mas na condição de este não vir a alterar a política de defesa existente, nem impor uma “solução federalista” para o problema colonial<sup>12</sup>. Vergando-se a estas condições, Caetano permitiu que a instituição mais resistente à mudança

10 Estudos interpretativos sobre o “marcelismo” incluem Vasco Pulido Valente, “Marcello Caetano: as desventuras da razão”, *K*, No. 2, Novembro de 1990, pp. 40-45 e 162-184; Vasco Rato, “Marcelismo” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (eds.), *Dicionário de História de Portugal – Vol. 8 Suplemento F/O*. Porto: Figueirinhas, 1999, pp. 421-427; Josep Sánchez Cervelló, “El caetanismo”, in Hipólito de la Torre (coord). *Portugal y España en el cambio político (1958-1978)*. Mérida: UNED, 1989, pp. 101-117. Fernando Rosas, “O Marcelismo ou a falência da política de transição no Estado Novo”, in J.M. Brandão de Brito (ccord.). *Revolução e Democracia: Do Marcelismo ao Fim do Império*. Lisboa: Editorial Notícias, 1999.

11 Sobre as consequências para a transição de regimes autoritários militarizados versus regimes autoritários de predomínio civil, Felipe Aguero, “The Military and the Limits of Democratization”, in Scott Mainwaring, Guillermo O’Donnell e J. Samuel Valenzuela (eds). *Issues in Democratic Consolidation: The New South American Democracies in Comparative Perspective*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1992, pp. 153-198.

12 Quando Caetano sugeriu que estava preparado para alterar o rumo da política colonial – caso os eleitores assim o desejassem – Américo Thomaz respondeu que, a verificar-se essa mudança, as “Forças Armadas interviriam”. Marcello Caetano. *Depoimento*. Rio de Janeiro: Distribuidora Record, 1974, p. 14. Kenneth Maxwell, “Regime Overthrow and the Prospects for Democratic Transition in Portugal”, in Guillermo O’Donnell, Philippe Schmitter e Laurence Whitehead, (eds.). *Transitions from Authoritarian Rule: Southern Europe*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1986, p. 112.

delineasse os parâmetros da *abertura*; ou seja, ao excluírem eventuais alterações à política de defesa, os militares *ipso facto* impediam Caetano de ultrapassar o “calcanhar de Aquiles” do regime – as guerras coloniais. Oscilando entre a liberalização socio-política e a continuação da defesa da “ordem pública” e da “integridade” do *Ultramamar*, a *abertura* de Caetano é, desde o início, altamente contraditória. Esta tensão, balizada entre a “descompressão” e um possível regresso à repressão caso a liberalização acelerasse para além dos limites aceitáveis à elite autoritária, emerge como um constrangimento permanente à actuação e às opções dos apoiantes, e também dos oponentes, do regime. Com o intuito de forjar uma coligação anti-reformista, os *duros* (a hierarquia militar e a elite ministerial que transitara do gabinete de Salazar) congregaram-se em torno de Américo Thomaz. Reunindo o apoio dos reformadores da *União Nacional*, dos grupos económicos favoráveis a uma “abertura” à Europa e dos tecnocratas modernizadores que ocupavam posições estratégicas no aparelho de Estado, Caetano contava também com o apoio condicional dos deputados da *ala liberal*, que insistiam em testar os limites da *abertura*. O insucesso da *abertura* residiu, justamente, na incapacidade de Caetano de ultrapassar os objectivos irreconciliáveis que separavam estas duas coligações. Durante os primeiros meses do seu mandato, o Presidente do Conselho adopta uma série de medidas inesperadas, embora largamente simbólicas<sup>13</sup>, destinadas a convencer as forças da oposição a contribuírem activamente para a reforma do regime, nomeadamente através da sua participação nas eleições de 1969<sup>14</sup>. Entre 1968 e 1972, empenhava-se em renovar o regime sem alterar os seus pilares fundamentais, enquanto a *ala liberal* procura acelerar a *abertura*, exigindo “o cumprimento da lei”, o reconhecimento e expansão de direitos colectivos e individuais e, por fim, a democratização política plena.

O confronto que opõe *duros* e *liberais* atinge o seu zénite durante o processo de revisão constitucional de 1971-72<sup>15</sup>, quando, para surpresa

13 Por exemplo, Mário Soares, líder da *Acção Socialista Portuguesa*, e D. António Ferreira Gomes, o Bispo do Porto, foram autorizados a regressar do exílio. Sobre esta decisão, ver Marcello Caetano, *Depoimento*, pp. 53-54.

14 Philippe C. Schmitter, “Portée et signification des élections dans le Portugal autoritaire, 1933-1974”, *Revue Française de Science Politique*, 27, Fevereiro de 1977, pp. 92-122.

15 Marcello Caetano, *Depoimento*, p. 66. Sá Carneiro concluiu que a maioria *dura* da Assembleia Nacional “pôs fim às expectativas introduzidas pelas eleições e reforçadas pelos desenvolvimentos durante a primeira sessão” da Assembleia Nacional. Francisco Sá Carneiro, “O fim da Assembleia Renovada”, *Expresso*, 28 de Abril, 1973, p. 8.

dos reformistas, o Presidente do Conselho apoia as propostas apresentadas pelos *duros* da Assembleia Nacional. Este alinhamento objectivo de Caetano com os *duros* derivava da sua convicção de que os *liberais* procuravam pressioná-lo a adoptar políticas que, invariavelmente, conduziriam a confrontos directos com a facção mais recalcitrante do regime<sup>16</sup>. Na óptica de Caetano, permitir aos *liberais* determinar o ritmo e o conteúdo das reformas teria como consequência a radicalização da renovação e, subsequentemente, o isolamento de sectores estratégicos da coligação salazarista, cépticos quanto à *abertura* e dispostos a recorrer a medidas extremas para a inviabilizar. É, todavia, a aquiescência de Caetano às manobras de Thomaz, com vista à sua reeleição presidencial, que inviabiliza a liberalização. Cientes da vulnerabilidade política de Caetano, e à medida que o número e poder dos apoiantes do Presidente do Conselho diminuía depois de assegurada a eleição de Thomaz, os *duros* exigiram ainda maiores concessões políticas. Por ocasião das eleições para a Assembleia Nacional, em Outubro de 1973, no seguimento da ruptura política entre Caetano e a *ala liberal*, torna-se evidente que a *abertura* fracassara.

Dada a impossibilidade de alterar as políticas colonial e de defesa, e compreendendo que a legitimidade do regime não podia ser regenerada através de reformas políticas, Caetano passa a adoptar critérios da eficácia e da *performance* económica para relegitimar o regime. Intensifica-se o planeamento estatal, aumentam-se os recursos públicos disponibilizados para fomentar o crescimento económico e implementam-se novos programas sociais para aumentar a lealdade para com o regime. Porém, o incremento do investimento estrangeiro desde o início dos anos 60, aliado aos devastadores custos financeiros das guerras coloniais, tornaram a economia portuguesa deveras vulnerável às vicissitudes da economia internacional. Após a crise petrolífera de 1973 e as pressões inflacionistas que esta gerou, a vulnerabilidade da estratégia desenvolvimentista de Caetano é cada vez mais evidente. À medida que as classes médias começavam a desertar do regime, tornava-se claro que a tentativa de o relegitimar através do critério da eficácia e da *performance* económica fracassara. Restava ao regime a defesa do império ultramarino do “Minho a Timor”.

---

16 Marcello Caetano, *Depoimento*, pp. 65-66. Dois anos antes do golpe de Abril, Sá Carneiro confirmou esta perspectiva ao declarar que aceitara ser candidato pela *União Nacional* porque acreditava que a democratização ocorreria a curto prazo. Ver, Entrevista a Francisco Sá Carneiro, *República*, 11 de Janeiro de 1972.

## A REVOLTA DOS CAPITÃES

Escassos meses após ter sido deposto, Marcello Caetano admitia que “toda a minha actuação de governante foi condicionada pela questão ultramarina”<sup>17</sup>. Se atendermos a que as guerras haviam provocado profundas clivagens no seio das elites, a afirmação é tudo menos surpreendente. Por um lado, os *duros* consideravam o estatuto dos territórios africanos não negociável; por outro, a oposição defendia o direito das colónias à autodeterminação e à independência. Rejeitando o que considerava serem soluções extremistas, Caetano advogava “uma autonomia progressiva e participada” para as colónias. Todavia, em 1973, esta estratégia gradualista já não era viável<sup>18</sup>.

A primeira indicação pública das profundas diferenças existentes no interior das Forças Armadas relativamente à política de defesa do regime surgiu em Junho de 1973, quando oficiais do Quadro Permanente, a prestar serviço na Guiné, contestam a realização de um Congresso de Antigos Combatentes, que se salda por uma série de críticas à actuação das FAP nos teatros de guerra africanos<sup>19</sup>. Estes oficiais a combater na Guiné temiam que o governo se preparasse para responsabilizar as Forças Armadas pelos eventuais fracassos militares em África. Tratava-se de uma apreensão legítima na medida em que, uma década antes, depois da queda de Goa, Damão e Diu, o general Vassalo e Silva, e alguns dos seus oficiais, foram responsabilizados pelo fiasco indiano. No início da década de 70, “a Índia” era, na memória institucional das FAP, sinónimo de traição e da humilhação infligida à instituição militar pelos “políticos”. A

17 Marcello Caetano, *Depoimento*, p. 17.

18 Ao assumir o cargo em 1968, Caetano considerava que “os bandos guerrilheiros eram relativamente pouco numerosos e sem representatividade. Contê-los, era uma questão de segurança interna”. Marcello Caetano, *Depoimento*, p. 30. Em 1973, as tropas portuguesas tinham estabilizado a situação militar em Angola. Todavia, em Moçambique a situação militar estava a tornar-se cada vez mais difícil e, na Guiné, a guerra estava efectivamente perdida. Nesse ano, Caetano era confrontado com a proposta de Spínola de declarar um cessar-fogo e negociar com o PAIGC. Rejeitou as negociações na Guiné, convencido de que estas estabeleceriam um precedente que enfraqueceria a posição de Portugal em Angola e Moçambique e levaria à legitimação dos “movimentos rebeldes”. Marcello Caetano, *Depoimento*, pp. 190-191.

19 Dado que o Regimento de Disciplina Militar proibia actos de protesto colectivos, o telegrama era apenas assinado por Alberto Rebordão de Brito e Marcelino da Mata, detentores das mais altas condecorações militares portuguesas. Também Vasco Lourenço, um dos primeiros activistas do MFA, sugeriu que a origem do movimento remontara ao Congresso dos Antigos Combatentes. Vasco Lourenço, “Ainda o 16 de Março”, *Revista Expresso*, 24 de Maio de 1997, p. 71.

determinação de evitar “novas Índias” passou a ser um factor crítico para mobilizar sectores importantes das forças armadas contra o governo. Em 13 de Julho de 1973, um mês após o encerramento do Congresso dos Antigos Combatentes, o governo promulgou o Decreto-Lei 353/73<sup>20</sup>. As reacções a esta legislação, fundamentalmente de âmbito corporativo, e largamente restringidas ao Exército, foram genericamente motivadas por um conjunto de queixas comuns aos oficiais de baixa e média patentes. Doze anos após a deflagração das guerras coloniais, saturados com múltiplas e prolongadas comissões no Ultramar e susceptíveis à desmoralização, muitos destes jovens oficiais interpretaram o Decreto-Lei 353/73 como uma ameaça ao seu *status* profissional. Particularmente polémicas eram as alterações ao sistema de promoções contempladas pelo decreto, possibilitando aos *ex-milicianos* “saltar patentes” e, em alguns casos, ultrapassar em antiguidade oficiais do Quadro Permanente. Foi, portanto, a defesa dos interesses e valores profissionais – e não objectivos e intenções de carácter revolucionário – que motivou os organizadores e aderentes ao movimento de Capitães nesta fase inicial de contestação. A segunda fase do movimento iniciou-se em 9 de Setembro de 1973, data em que aproximadamente 150 oficiais reuniram nos arredores de Évora para redigirem uma petição exigindo ao governo a reparação das injustiças geradas pelo Decreto-Lei 353/73<sup>21</sup>. Ao mesmo tempo, alguns generais, incluindo António de Spínola, Francisco Costa Gomes e Kaúlza de Arriaga, personalizando tendências militares distintas, conspirava activamente contra a *situação*. Kaúlza de Arriaga e os seus seguidores tentavam impedir a *abertura*, preconizando maior empenho militar contra os movimentos nacionalistas, recusando eventuais negociações tendentes a alte-

20 O Decreto-Lei 353/73 permitia a integração de *ex-milicianos* no Quadro Permanente, após a realização de um curso intensivo ministrado na Academia Militar e complementado por seis meses de instrução numa das Escolas Práticas. Como o governo acreditava que a experiência militar dos *milicianos* era valiosa, e dado que estes oficiais possuíam formação universitária, o curso normal de quatro anos na Academia Militar podia ser transformado num plano de estudo intensivo, cuja duração seria reduzida a dois semestres, continuando a ser equivalente ao programa normal de quatro anos ministrado aos cadetes regulares na Academia Militar.

21 Sobre as origens do MFA, cf., Maria Carrilho. *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal do Séc. XX: Para uma explicação sociológica do papel dos militares*. Lisboa: Casa da Moeda, 1985; Diniz de Almeida. *Origens e Evolução do Movimento de Capitães*. Lisboa: Edições Sociais, 1977; Otelo Saraiva de Carvalho. *Alvorada em Abril*. Lisboa: Ulmeiro, 1984; George W. Grayson, “Portugal and the Armed Forces Movement”, *Orbis*, Vol. 19, No. 2, Verão de 1975, pp. 335-78; António Rangel Bandeira, “The Portuguese Armed Forces Movement: Historical Antecedents, Professional Demands, and Class Conflict”, *Politics and Society*, Vol. 6, No. 1, 1976, pp. 1-56.

rar o estatuto dos territórios africanos. Em contrapartida, António de Spínola advogava uma federação entre Portugal e as colónias africanas, enquanto Francisco Costa Gomes, Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, se mostrava equidistante em relação a estas posições e moderadamente crítico relativamente ao regime, limitando-se a propor uma nebulosa “solução política” para o problema ultramarino. Não obstante as diferenças que os separavam, os três generais coincidem quanto à rejeição do *status quo*, considerado como uma resposta insatisfatória às guerras, apesar de ter sido esta a condição colocada pelas chefias militares para viabilizar a nomeação de Marcello Caetano como Presidente do Conselho.

No início de Janeiro de 1974, o General António de Spínola é nomeado Vice-Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas – o número dois da hierarquia militar. A decisão de conceder a Spínola um forum institucional a partir do qual ele podia agitar a reforma política e militar veio a revelar-se um grave erro de cálculo, confirmando-se pouco mais de um mês depois, com a publicação de *Portugal e o Futuro*<sup>22</sup>. O livro veiculava a defesa de uma federação entre Portugal e os territórios ultramarinos, mas, mais importante ainda, neutralizou as inquietações de vários quadrantes do Quadro Permanente relativamente às intenções do *Movimento* no tocante à questão ultramarina. Embora não fosse susceptível de ser entendido como um “manifesto dos Capitães”, *Portugal e o Futuro*, privilegiando uma “solução política” para as guerras, apontava uma via política alternativa à que estava a ser seguida pelo governo de Caetano, incluindo uma profunda alteração da política de defesa. Confrontados com um desafio político desta dimensão, o presidente Thomaz e os *duros* exigiram a imediata demissão dos generais Spínola e Costa Gomes, este último por ter autorizado a publicação do livro.

À medida que estes acontecimentos se desenrolavam, em 5 de Março, abandonando a sua estratégia legalista, fundamentalmente consubstanciada na apresentação de petições e na veiculação de queixas através dos canais hierárquicos existentes, 200 oficiais encontraram-se em Cascais para aprovar uma declaração política. A posição dos capitães do Quadro Permanente será reforçada quando um grupo de *ex-milicianos*, a esmagadora maioria dos quais são leais a Spínola, se juntam ao movimento. O documento saído desta reunião, intitulado “O Movimento, as

---

22 António de Spínola. *Portugal e o Futuro*. Lisboa: Arcádia, 1974.

Forças Armadas e a Nação”, é explícito em ligar a resolução da questão colonial à democratização do país e, também, ao desenvolvimento económico. Representa, portanto, a maturação da contestação, agora assumidamente marcada por desígnios políticos identificáveis, embora nem sempre inequívocos. Sem dúvida um documento chave para enquadrar politicamente o MFA, “O Movimento, as Forças Armadas e a Nação” não avança uma solução clara para a questão colonial. Também não o poderia fazer sob pena de destruir o consenso mínimo entre as facções que nessa altura se juntavam debaixo do chapéu do movimento. Daí que os oficiais reunidos em Cascais tenham optado, uma vez mais, por uma vaga “solução política”, sem identificarem a natureza específica dessa mesma solução.

A fim de responder à deterioração da situação político-militar, em 14 de Março, Marcello Caetano convocou os oficiais-generais dos três ramos ao Palácio de São Bento para uma demonstração de fidelidade ao governo. Os capitães interpretaram esta submissão dos seus generais às autoridades políticas como mais uma humilhação das Forças Armadas, concluindo que os seus superiores hierárquicos careciam de coragem para salvaguardar os interesses da instituição. Aproveitando o pretexto dado pela demonstração de lealdade da hierarquia, Caetano demitiu Spínola e Costa Gomes e, no dia seguinte, nomeou Joaquim da Luz Cunha, um *duro* hostil aos capitães, como novo CEMGFA. A demissão de Spínola desencadeou a tentativa de golpe fracassada de 16 de Março, mas, em 25 de Abril, o mais antigo regime autoritário europeu sucumbia perante a investida do Movimento das Forças Armadas.

## A TRANSIÇÃO SOB HEGEMONIA MILITAR

Embora várias periodizações sejam consistentes com os acontecimentos ocorridos entre Abril de 1974 e Novembro de 1975, este artigo enfatiza as disputas intra-militares e as inovações institucionais que estas provocaram. Assim, a primeira e mais importante das três fases da transição baliza-se entre o golpe de Abril e o abandono da presidência pelo general António de Spínola, em 30 de Setembro de 1974. O eclipse político de Spínola, e a concomitante ascensão da Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do MFA, marcam o início da segunda fase, que terminou como o triunfo dos *gonçalvistas* sobre as restantes facções do *Movimento*

em 11 de Março de 1975. A terceira e última fase, marcada por lutas fratricidas entre as facções emergentes da CCP, convulsões revolucionárias, disputas institucionais e a ameaça de guerra civil, terminou em 25 de Novembro com a vitória da coligação reunindo oficiais profissionais, pretorianos moderados e partidos políticos democráticos<sup>23</sup>.

As disputas entre as facções do MFA que tiveram lugar entre Abril de 1974 e Novembro de 1975 estavam enraizadas nas clivagens que permeavam o *Movimento* antes de 25 de Abril. De facto, o Movimento das Forças Armadas que executa o golpe é uma coligação de grupos, sensibilidades e projectos heterogéneos que convergem para derrubar um regime que todos consideravam ser incapaz de resolver o impasse gerado pelas guerras coloniais<sup>24</sup>. Esse carácter abrangente do *Movimento* explica a virtual ausência de apoio militar em defesa do regime no dia do golpe, assim como a sua vulnerabilidade à politização que alastrou para o interior do MFA e das FAP nos meses posteriores ao golpe.

Na noite em que o regime autoritário implodiu, a coligação MFAísta desmembrou-se, opondo uma recém-constituída Comissão Coordenadora do Programa (CCP), agregando os militares-não-hierárquicos, a Spínola e à hierarquia militar, representada pela Junta da Salvação Nacional. A fonte imediata deste conflito entre os dois principais componentes da coligação que executou o *golpe* era a redacção do Programa do MFA e a sua interpretação. Sendo, na sua essência, um documento reformista defendendo processos e garantias democráticas formais, o Programa do MFA definia o período desde o *golpe* até à conclusão dos trabalhos da Assembleia Constituinte, democraticamente eleita, como um “período de excepção” pré-constitucional. Após a promulgação da nova Constituição, as instituições transitórias previstas pelo Programa seriam abolidas. Concomitantemente, as Forças Armadas “restringir-se-iam à

23 Análises do período 1974-75 incluem os trabalhos jornalísticos da equipa de analistas do Sunday Times. *Insight on Portugal. The Year of the Captains*. Londres: Andre Deutsch, 1975 e Robert Harvey. *Portugal: Birth of a Democracy*. Nova Iorque: St. Martin's Press, 1978. As melhores análises académicas da transição são Kenneth Maxwell. *The Making of Portuguese Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995 e José Medeiros Ferreira. *Ensaio Histórico Sobre a Revolução do 25 de Abril: o período pré-constitucional*. Lisboa: INCM, 1983.

24 Ramiro Correia, um destacado *gonçalvista*, caracterizou o MFA como “um movimento complexo, muito heterogéneo, resultado de uma aliança de forças altamente contraditórias, que se concretizou numa plataforma política, o Programa do MFA, e na acção militar, o Golpe de Estado do 25 de Abril...As contradições surgem logo no dia 25 de Abril sobre o texto do Programa a apresentar ao País”. Ramiro Correia, Pedro Soldado e João Marujo. *MFA e luta de classes: Subsídios para a compreensão do processo histórico português*. Amadora: ed. José Fortunato, s.d., p. 55.

sua missão específica de defender a soberania da Nação”. Dado que a realização das eleições para a Constituinte estava prevista para, no máximo, doze meses após o golpe e que, previsivelmente, seria necessário mais um ano para edificar as novas instituições constitucionais, o regresso dos militares aos quartéis dar-se-ia no início de 1976. O Programa era, pois, bastante explícito quanto à delineação dos tempos da transição, incluindo o afastamento voluntário dos militares da política.

Como fonte de legitimação política, o Programa do MFA estruturava as preferências, opções e estratégias políticas de todos os concorrentes ao poder. Mas, concebido como uma plataforma para a construção de um amplo consenso entre as várias tendências do MFA, o Programa dificilmente podia ser um guia inequívoco para a *praxis* política. Não surpreende pois que o Programa se torne numa fonte de fricção à medida que os seus auto-nomeados intérpretes – primeiro Spínola e a CCP e, depois, as várias facções emergentes da CCP – divergem quanto ao significado das propostas contidas no texto. Para Spínola, o Programa é entendido como um instrumento para viabilizar a construção da democracia pluralista e a “regeneração nacional”. Em contrapartida, e especialmente após o abandono da presidência por Spínola, em Setembro de 1974, a CCP passa a entendê-lo como um projecto vanguardista para efectuar profundíssimas transformações políticas e socio-económicas. Ambas as leituras poderiam ser fundamentadas pelo texto; era simplesmente uma questão de colocar a tónica numa ou noutra das suas vertentes. Por isso mesmo, a tensão inerente ao documento – e à transição – centrava-se em torno da possibilidade de se proceder a profundas mudanças socio-económicas sem se comprometerem as instituições políticas representativas.

O modelo institucional traçado pelo Programa do MFA para o “período de excepção”, assentando no Presidente da República, na Junta de Salvação Nacional (JSN), no Conselho de Estado e no Governo Provisório, garantia, tanto pela sua desarticulação como pela sua composição, que nenhuma “linha” do MFA conseguiria impor a sua hegemonia. Se a Junta era basicamente um veículo através do qual a hierarquia militar poderia exercer poder, os militares não-hierárquicos que continuavam a dominar as mais importantes unidades operacionais, não poderiam ser excluídos das novas instituições<sup>25</sup>. Dado que a CCP era a única entidade “represen-

---

25 Sobre a distinção entre os militares hierárquicos e militares não-hierárquicos, e a sua importância para processos de transição democrática, ver Juan J. Linz e Alfred Stepan. *Problems of Democratic Transition and Consolidation*, pp. 66-68.

tativa” dos capitães do MFA, Spínola sugeriu que os seus sete membros – três do Exército, dois da Marinha e dois da Força Aérea – fossem integrados no Conselho de Estado<sup>26</sup>. Esperava que a inclusão da CCP na arquitectura institucional emergente condicionasse as opções e a margem de manobra dos militares não-hierárquicos; mas na realidade, acabou por proporcionar aos capitães a base institucional a partir da qual poderiam alargar o seu poder a outros centros de decisão.

Ao contrário das demais estruturas do Estado, o Governo Provisório era composto por “representantes civis das tendências políticas”, tornando-se, por isso mesmo, o principal veículo institucional para a implementação dos partidos na sociedade<sup>27</sup>. Nas eleições de Abril de 1975, a legitimidade política e a notoriedade pública asseguradas pela presença de alguns dos representantes dos partidos no governo, que não era estendida às organizações que não eram contempladas com lugares governamentais, converteram-se em votos. Todavia, a inclusão dos partidos no Governo Provisório, essencial para a obtenção de legitimidade eleitoral subsequente, exigia que estes aderissem ao Programa do MFA<sup>28</sup>. O problema era que a “verdadeira interpretação” do texto não era pacífica, dependendo mais da correlação de forças dentro do MFA do que de qualquer leitura objectiva dos seus pressupostos e propostas.

Nos meses subsequentes ao golpe, marcados pela agudização do conflito entre a CCP e Spínola, o Primeiro Ministro Palma Carlos é substituído pelo Coronel Vasco Gonçalves, o oficial mais antigo da CCP, que é acompanhado na entrada para o Segundo Governo Provisório por um

---

26 Kenneth Maxwell considera a integração da CCP no Conselho de Estado como “a primeira forma de institucionalização do MFA”. Kenneth Maxwell, *The Making of Portuguese Democracy*, p. 63.

27 A ausência de militares no Primeiro Governo Provisório – o Tenente-Coronel Firmino Miguel, Ministro da Defesa, era a única excepção – demonstra até que ponto se tratava de uma coligação de forças civis emergentes. Contudo, o Primeiro Governo Provisório não era, *stricto sensu*, representativo dos partidos políticos, mas sim, e tal como o Programa sugeria, constituído por correntes e personalidades políticas, “possíveis embriões” de futuros partidos. Sobre a importância dos Governos Provisórios na experiência portuguesa, ver Thomas Bruneau, “From revolution to democracy in Portugal: The roles and stages of the provisional governments”, in Yossi Shain e Juan J. Linz (eds.), *Between States: Interim Governments in Democratic Transitions*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1995.

28 Mário Soares, em finais de Julho de 1975, fez a seguinte avaliação dos Governos Provisórios: “o Partido Socialista estava num governo que efectivamente não governava, em que as resoluções políticas e os debates fundamentais tinham lugar fora do Conselho de Ministros... As decisões políticas eram tomadas à margem do Conselho de Ministros e sem consulta aos partidos da coligação”. Entrevista de Mário Soares, *Expresso*, 26 de Julho de 1975, p. 5. Declarações semelhantes podem ser encontradas na Entrevista a Mário Soares, *O Jornal*, 18 de Julho de 1975, pp. 2-3.

contingente de oficiais do MFA. Ao assumir um papel estratégico no governo, num momento em que o controlo das unidades era avidamente disputado entre os oficiais tradicionalistas que apoiavam Spínola e os capitães do MFA que continuavam a dispor de uma cadeia de comando paralela estabelecida para realizar o golpe, mas nunca dissolvida, os militares não-hierárquicos desafiavam abertamente a exigência de Spínola no sentido do regresso aos quartéis e da reimposição das estruturas de comando tradicionais. Ironicamente, este assalto dos capitães à cadeia de comando foi muito facilitado pelo saneamento dos generais e almirantes levado a efeito com a benção de Spínola nas semanas subsequentes ao golpe. Neste quadro, o Comando Operacional do Continente (COPCON), apesar de formalmente estar sob as ordens do CEMGFA, respondia *de facto* à liderança do Movimento. Seria um instrumento fulcral para a estratégia do MFA de criar um braço armado dentro da própria instituição militar.

Subjacente à deterioração da relação Spínola-CCP estava a questão das guerras ultramarinas. No Programa do MFA invoca-se como principal razão para o golpe a incapacidade do regime autoritário para definir uma política *ultramarina* “conducente à paz”, acrescentando-se que o “saneamento” das instituições do *Estado Novo* – incluindo as Forças Armadas – era um pré-requisito para que “a Nação” pudesse definir uma nova política ultramarina consentânea com o princípio de que “a solução para as guerras é política e não militar”. Todavia, a ambiguidade desta formulação indicava o precário compromisso forjado entre o general Spínola – preparado apenas para conceder a autodeterminação – e os capitães, determinados a procederem com uma descolonização rápida<sup>29</sup>. Capitulando perante a CCP, em 27 de Julho, Spínola reconhece o direito das colónias à independência e, dois meses depois, a mesma CCP conseguia, finalmente, obrigar Spínola a demitir-se da presidência.

Enquanto a descolonização constituiu a principal clivagem entre Spínola e a Comissão Coordenadora do Programa, as várias sensibilidades do

---

29 Ao mesmo tempo que procurava estabilizar a situação militar no terreno, o General Spínola promovia relações privilegiadas com actores estrangeiros estratégicos, nomeadamente com Richard Nixon e Mobutu Sese Seko. cf., Tad Szulc, “Lisbon and Washington: Behind the Portuguese Revolution”, *Foreign Policy*, 21, Inverno de 1975-6, pp. 3-62. Os esforços de Spínola acabariam por ser bloqueados pelas estruturas do MFA estabelecidas nas colónias. Em alguns destes territórios, os oficiais do MFA incentivaram a fundação de movimentos nacionalistas. Cf., Josep Sánchez Cervelló. *El Último Imperio Occidental: La Descolonización Portuguesa (1974-1975)*. Mérida: UNED, Centro Regional de Extremadura, 1998.

MFA mantiveram-se unidas contra este adversário comum. Porém, em consequência da demissão de Spínola, a coligação MFAista desagrega-se em cinco facções – *spinolistas*, *tecnocratas*, *gonçalvistas*, moderados e populistas. Enfraquecidos pelo abandono da presidência pelo general Spínola, os *spinolistas*, excluídos da coligação do MFA após o 11 de Março de 1975, uniram-se aos *tecnocratas*, militares apolíticos profissionais, na tentativa de preservar o espírito e as intenções originais do Programa do MFA, que consideravam estar a ser subvertidos pelas facções emergentes da CCP. O comportamento dos oficiais *spinolistas* e *tecnocratas* era, em grande medida, animado pela convicção de que “as Forças Armadas não deviam assumir um papel político, mas antes actuar como garantes de um sistema democrático segundo o modelo ocidental”<sup>30</sup>.

Vasco Gonçalves liderava um grupo heterogéneo de oficiais concentrado na Marinha e em alguns sectores do Exército, cuja força advinha de uma estreita colaboração com o Partido Comunista Português (PCP) e o Movimento Democrático Português (MDP/CDE), partidos que dominavam o Ministério do Trabalho, as autarquias, os sindicatos e uma parte considerável dos meios de comunicação social<sup>31</sup>. À medida que a transição se polarizava, os *gonçalvistas* alargavam a sua autoridade, hegemонizando as novas instituições político-militares, como o Conselho da Revolução, a Assembleia do MFA e Assembleias de Unidade (ADUs). Este predomínio *gonçalvista*, resultante da conquista de centros de decisão militares estratégicos e de posições no Estado, aumentou substancialmente no rescaldo de 11 de Março de 1975.

Do mesmo modo que a luta contra Spínola unira os capitães em torno da CCP, o assalto da facção *gonçalvista* ao Estado e à sociedade civil após o 11 de Março estimulou a coesão dos militares moderados – ou *meloantunistas*, como viriam a ser conhecidos durante o “Verão Quente” de 1975. Defensores de uma “terceira via” socialista, resultante da fusão de componentes de radicalismo terceiromundista, do pluralismo democrático e da intervenção selectiva do Estado, mantinham que os *gonçalvistas* e os seus aliados civis eram incapazes de constituir a ampla base social de apoio necessária para avançar rumo ao socialismo. A colaboração com os partidos políticos democráticos, sobretudo com o PS de Mário Soares era,

30 Kenneth Maxwell, *The Making of Portuguese Democracy*, p.87.

31 Ben Pimlott e Jean Seaton, “Political power and the Portuguese Media”, in Lawrence S. Graham e Douglas Wheeler (eds.). *In Search of Modern Portugal: The Revolution and Its Consequences*. Madison: University of Wisconsin Press, 1983. Madison: University of Wisconsin Press, 1983, pp. 43-60.

consequentemente, tida como indispensável para assegurar uma via pacífica para um socialismo pluralista, uma convicção reforçada após as eleições para a Assembleia Constituinte terem revelado o apoio esmagador obtido pelos partidos democráticos.

Reunida em torno de Otelo Saraiva de Carvalho, do COPCON e de uma série de unidades politizadas onde predominavam várias organizações minúsculas mas vociferantes de extrema-esquerda, a facção populista era a mais heterogénea. Propondo um “poder popular” basista e umas Forças Armadas ao “serviço do povo”, esta facção recorria frequentemente ao COPCON para dar cobertura a ocupações e outras acções destinadas a acelerar a transição para o socialismo<sup>32</sup>. A falta de coerência político-ideológica deste grupo era compensada pela lealdade e apoio das unidades mais politizadas na área de Lisboa, incluindo o RALIS e a Polícia Militar.

Após o afastamento de Spínola da chefia do Estado, o Conselho de Estado, a Presidência e a Junta de Salvação Nacional tornam-se mais susceptíveis à influência da CCP e, do mesmo modo, a eleição de novos Chefes de Estado Maior do Exército e da Força Aérea permite à CCP estender o seu domínio sobre a hierarquia<sup>33</sup>. Reforçado por estes desenvolvimentos, durante o Outono de 1974, o MFA empenha-se na definição do seu papel político, promovendo uma série de debates sobre as condições específicas da “institucionalização do MFA”, conceito que se tornou sinónimo de uma participação permanente do Movimento na política nacional para além do “período de excepção” delimitado pelo seu Programa. Previsivelmente, o MDP e o PCP encorajaram a institucionalização, interpretando-a como uma forma de consolidar o poder do MFA. Em contrapartida, para o PS e o PPD, esta ambição afigura-se como um obstáculo considerável à edificação de instituições democráticas, sobretudo ante a eventualidade de o MFA adiar as eleições ou de se transformar numa força que disputasse as eleições para a Assembleia Constituinte.

---

32 O melhor trabalho sobre os movimentos populares é John L. Hammond. *Building Popular Power: Workers' and Neighborhood Movements in the Portuguese Revolution*. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1988.

33 Carlos Fabião e Mendes Dias foram eleitos Chefes do Estado Maior pelas respectivas Assembleias de Delegados do MFA. Tendo apoiado a CCP contra Spínola, Pinheiro de Azevedo, o Chefe do Estado Maior da Marinha, manteve a sua posição. Estas eleições constituíram um passo importante na destruição da hierarquia militar tradicional e, nesse sentido, facilitaram a subsequente indisciplina militar. Foi justamente a introdução da eleição de chefes que originou a derrapagem da instituição no sentido da sua politização e ineficácia.

Nos meses anteriores ao seu abandono da presidência, o General Spínola tinha vindo a apoiar-se nos partidos não-marxistas representados no Governo Provisório, enquanto Álvaro Cunhal apelava à formação de uma “Aliança Povo-MFA” para acelerar o ritmo da mudança socio-económica preconizada pela CCP<sup>34</sup>. Esta “unidade” dos partidos civis em que a Aliança Povo-MFA se firmava começa, porém, a desmoronar-se quando socialistas e comunistas divergiram quanto a uma série de questões estratégicas, particularmente o estatuto do MDP/CDE nas eleições para a Constituinte. O PCP defendia a transformação do MDP numa ampla “frente unitária antifascista”, que congregasse os partidos e movimentos apoiantes da leitura maximalista do Programa do MFA defendida pela CCP. Em oposição a esta perspectiva encontravam-se o PS e o PPD, determinados a medir, através do sufrágio competitivo, a influência social das várias forças políticas em campo. E dada a superioridade organizacional do PCP, aceitar a transformação do MDP numa frente unitária teria sido equivalente a conceder-lhe a liderança directa da transição. Carecendo de outra opção credível compatível com a salvaguarda do pluralismo político, o Partido Socialista, seguido pelo PPD, abandonou o MDP em Novembro de 1974.

Ao rejeitarem diluir-se numa frente antifascista unitária, Mário Soares e os restantes líderes democráticos tornam as eleições irreversíveis. Para todos os efeitos, o insucesso do PCP e de alguns sectores militares determinados a erguer uma organização unitária que servisse de base de apoio civil ao vanguardismo do MFA significava que também as facções militares seriam obrigadas a actuar num contexto estruturado pela competição entre os partidos políticos. Deixando de poder apoiar-se exclusivamente na autoridade revolucionária como fonte do seu poder político, e face ao fracasso do unitarismo, o MFA teria de disputar o poder com os partidos legitimados pelo voto popular.

As suspeitas dos partidos democráticos relativamente às intenções do MFA aumentaram durante Janeiro de 1975, quando o PCP, através da *Intersindical*, promoveu manifestações de rua exigindo a aprovação da *unicidade*. Dado que as posições relativamente a esta reivindicação eram

---

<sup>34</sup> Ao longo do período de transição, o Governo Provisório foi o principal veículo institucional para a implementação dos partidos. O único partido significativo não representado no Governo Provisório foi o CDS. Contudo, o seu líder, Diogo Freitas do Amaral, fez parte do Conselho de Estado até à extinção deste órgão em 11 de Março de 1975. Sobre este período, cf., Diogo Freitas do Amaral. *O Antigo Regime e a Revolução*. Lisboa: Bertrand Editora, 1995.

virtualmente coincidentes com posicionamentos relativos às “liberdades democráticas formais”, a *unicidade* foi de imediato transformada numa clivagem entre os principais actores civis e militares. Na linha da frente da oposição à *unicidade* encontrava-se o Partido Socialista, secundado pelo PPD, o CDS e a Igreja Católica<sup>35</sup>. Apesar desta ampla oposição, o Terceiro Governo Provisório aprovou a *unicidade*<sup>36</sup>, embora a decisão tivesse confirmado que se um sector do MFA estava empenhado na prossecução do socialismo através do pluralismo, outro estava disposto a recorrer a uma estratégia vanguardista. De qualquer forma, a disputa em volta da *unicidade* acentuou a fragmentação do MFA.

À medida que a situação política e económica se deteriorava, em 11 de Março de 1975, o General Spínola envolve-se num assalto ao quartel do RALIS. Aproveitando este “golpe reaccionário”, os *gonçalvistas* convocaram uma “Assembleia selvagem” do MFA para essa mesma noite, aprovando as nacionalizações e novos saneamentos do aparelho de Estado e das FAP. Criou-se também um Conselho da Revolução que centralizava os poderes anteriormente distribuídos pela JSN, o Conselho de Estado e o Conselho de Chefes do Estado Maior das Forças Armadas, consumando assim a institucionalização do MFA<sup>37</sup>. Todavia, ao eliminar os pólos alternativos de poder até então existentes, a vulnerabilidade do MFA ao faccionalismo aumentou exponencialmente. E, uma vez que a força política das facções do MFA residia no apoio militar que conseguiam obter nas unidades, a ameaça de violência e a contagem de espingardas tornaram-se parte do cálculo da contestação política. Em suma, à medida que a acção institucional passa a ser cada vez mais um domínio de reserva dos *gonçalvistas* após o 11 de Março, o conflito político militarizou-se.

Uma semana após os acontecimentos de 11 de Março, o presidente Costa Gomes anunciou o adiamento das eleições para a Assembleia Constituinte, aumentando as suspeitas dos partidos políticos de que a maioria *gonçalvista* no Conselho da Revolução pretendia adiar indefinidamente o voto. Contudo, sujeitos a uma intensa pressão dos “moderados” e cons-

---

35 A condenação mais influente da proposta foi feita por Salgado Zenha, “número dois” do Partido Socialista, num artigo publicado no *Diário de Notícias*, em 7 de Janeiro de 1975.

36 A votação não foi surpreendente, dado obedecer à lógica das alianças civis-militares já estabelecida. Assim, Vasco Gonçalves e Costa Martins votaram com o PCP, enquanto Melo Antunes e Vítor Alves se colocaram ao lado dos ministros do PS e PPD.

37 O Conselho da Revolução era definido como o supremo órgão legislativo, não estando as suas decisões sujeitas a fiscalização. Sobre a organização e as competências do CR, ver Lei n.º 5/75, *Diário do Governo, Suplemento*, 14 de Março de 1975, I Série, Número 62, p. 394 (1).

transgidos pela promessa do Programa de realizar eleições no prazo de um ano após o golpe, os *gonçalvistas* e *populistas* aceitaram, com hesitações, a realização do sufrágio. Assim, no que se refere às eleições, o Programa do MFA foi cumprido, mas, e mais importante, foi também violado num aspecto crítico. Embora o Programa não contivesse qualquer indicação da intenção do *Movimento* de restringir opções políticas fundamentais, em 11 de Abril de 1975, o Conselho da Revolução impõe aos partidos uma plataforma de acordo constitucional (Pacto MFA-Partidos) que restringia substancialmente a liberdade dos deputados à Constituinte<sup>38</sup>. Em troca da promessa dos militares de realizarem eleições, os civis concordaram em atribuir ao Conselho da Revolução o papel de garante do “espírito político do MFA” na futura Constituição. O MFA manteria, assim, um papel tutelar no sistema político durante três anos, o direito de participar na selecção do futuro presidente e a independência do “poder militar” relativamente ao “poder político”.

No dia do sufrágio, com uma afluência às urnas na ordem dos 91,7%, o PS, o PPD e o CDS asseguraram 72% dos votos, revelando-se assim a fraqueza eleitoral do PCP e do seu satélite, o MDP<sup>39</sup>. Não menos importante, o apelo dos sectores vanguardistas do MFA a uma demonstração inequívoca de apoio ao *Movimento* através de “votos em branco” foi respondido por apenas 6,9% do eleitorado. Embora o MFA continuasse a reclamar legitimidade revolucionária em virtude de ter derrubado a ditadura, e apesar dos sectores revolucionários do MFA insistirem que a construção do socialismo não seria travada pelos resultados eleitorais, surgia uma nova e inegável realidade: as urnas eram a nova fonte de legitimidade dos partidos democráticos em rota de colisão com os *gonçalvistas* <sup>40</sup>.

38 Esta situação também foi reconhecida por Luís Costa Correia, um dos primeiros oficiais de Marinha a aderir ao *Movimento*, o qual declarou que o pacto fora “assinado numa situação de grave coerção”. Luís Costa Correia, “A dinamização cultural foi além da intervenção revolucionária correcta”, *O Jornal*, 9 de Julho de 1976, p. 14

39 Para análises destas eleições, ver, entre outros, Ben Pimlott, “Parties and Voters in the Portuguese Revolution. The Elections of 1975 and 1976”, *Parliamentary Affairs*, Vol. 30, Inverno de 1977, pp. 35-58 e Nancy Gina Bermeo, “Redemocratization and Transition Elections: A Comparison of Spain and Portugal”, *Comparative Politics*, Vol. 19, N° 2, Janeiro de 1987, pp. 213-231.

40 O *gonçalvista* Rosa Coutinho sugeriu que qualquer opção relativamente ao socialismo Português era necessariamente “artificial”, dado que nem a Democracia-Cristã nem a Social-Democracia eram aceitáveis. Por outras palavras, as forças partidárias à direita do Partido Socialista não estavam sincronizadas com o processo revolucionário. Entrevista a Rosa Coutinho, *O Jornal*, 2 de Maio de 1975, p. 2.

Nas semanas posteriores às eleições, face ao assalto ao Estado e às Forças Armadas conduzido pela coligação PCP-*gonçalvista*, a preservação do pluralismo nos sindicatos, na Assembleia Constituinte e nos meios de comunicação social unificou as forças democráticas. Entre Maio e Junho, o Partido Socialista liderou a resistência do bloco democrático, acusando o MFA de dar cobertura ao projecto totalitário do PCP. Reforçados pela mobilização popular conduzida pelos partidos democráticos, Melo Antunes e os moderados intensificam a sua oposição aos *gonçalvistas* dentro das FAP em geral e dentro do CR em particular. Imperturbável, Vasco Gonçalves retorquia que as revoluções não eram condicionadas por resultados eleitorais, acrescentando que a única escolha viável era entre a “revolução” e a “ reacção ”<sup>41</sup>.

Tentando forçar um compromisso entre facções militares crescentemente polarizadas, a Assembleia do MFA aprovou, no início de Junho, um Programa de Acção Política (PAP)<sup>42</sup>. Apesar de atribuir um papel de “vanguarda” ao MFA, ao mesmo tempo que expressamente rejeitava vias violentas e ditatoriais para o socialismo, o PAP concedia aos partidos políticos um papel primordial na edificação de uma sociedade pluralista, enquanto, paradoxalmente, exaltava as “organizações de base” como os principais pilares da revolução. Estas contradições inerentes ao PAP surgiram durante a Assembleia do MFA de 8 de Junho de 1975, que se saldou pela aprovação do “Documento-Guia da Aliança Povo-MFA”<sup>43</sup>. Se o PAP visava preservar a unidade do MFA, o texto Povo-MFA, resultado de um entendimento táctico *gonçalvista*-populista, procurava acelerar o processo revolucionário. Esta aliança Povo-MFA confronta-se de imediato com a oposição dos *meloantunistas*, argumentando que, em violação do entendimento consubstanciado no PAP, o novo documento não reconhecia os partidos como agentes representativos e omitia garantias de pluralismo consagradas nesse acordo. Na frente civil, se Álvaro Cunhal se mostrava favorável à Aliança Povo-MFA, Mário Soares argumentava que o Documento-Guia implicitamente renunciava às garantias de pluralismo

---

41 Avelino Rodrigues, Cesário Borga e Mário Cardoso. *Abril nos Quartéis de Novembro*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1979, p. 110.

42 O texto integral do PAP foi publicado no *Jornal Novo*, 21 de Junho de 1975.

43 *Diário de Notícias*, 9 de Julho de 1975, pp. 1 e 3. A Assembleia do Exército emitiu, em 3 de Julho, um comunicado caracterizando o PAP como um “plano realista que aponta o caminho a seguir na direcção do desenvolvimento do processo revolucionário”. *Diário de Notícias*, 4 de Julho de 1975, p. 1.

inscritas no Pacto MFA-Partidos. Expressando dúvidas relativamente à institucionalização do MFA, Soares afirmou taxativamente: “Gostaria de saber como foram eleitas estas pessoas que constituem a Assembleia do MFA”<sup>44</sup>. Questionando assim a legitimidade do órgão deliberativo do *Movimento*, Soares pôs em causa a legitimidade do MFA e, por extensão, o papel político dos militares, tal como fora definido pelo Pacto.

De qualquer modo, a aprovação do Documento Povo-MFA convenceu *meloantunistas* e tecnocratas que um confronto final, clarificador, com os *gonçalvistas* era inevitável. Durante o “Verão Quente” de 1975 aperta-se o cerco ao PCP e à facção liderada por Vasco Gonçalves. Em 6 de Agosto, Melo Antunes e os “moderados” publicaram o Documento dos Nove, um desafio frontal ao modelo socialista *gonçalvista* e à sua concepção do MFA como vanguarda revolucionária<sup>45</sup>. Em resposta, dado que o poder político derivava da ocupação das instituições político-militares criadas pelo MFA, os *gonçalvistas* julgaram poder isolar, política e militarmente, os *meloantunistas* privando-os dos seus lugares no Conselho da Revolução. Mas, durante a primeira semana de Setembro, em Tancos, os moderados, aliados aos populistas, conseguem sanear do CR praticamente todos os seus elementos *gonçalvistas*. Comandando sectores estratégicos do Estado e das Forças Armadas, estes deslocam as suas actividades dos órgãos superiores do MFA para os quartéis, incentivando a criação dos Soldados Unidos Vencerão (SUV) e de outras organizações militares clandestinas. Cientes de que nem o Chefe do Estado Maior do Exército, Carlos Fabião, nem Otelo Saraiva de Carvalho conseguiam travar a anarquia que alastrava para os quartéis, os “Nove”, tendo forjado uma aliança com os *spinoлистов* e os *tecnocratas* do Grupo Militar, avançaram no sentido de impedir o colapso das Forças Armadas<sup>46</sup>. Em 25 de Novembro de 1975, os “Nove” e os *operacionais* põem termo à hegemonia *gonçalvista* e populista, encerrando assim o “Processo Revolucionário Em Curso”. O 25 de Novembro é, portanto, uma resposta à crise do Estado e à ameaça do colapso iminente das Forças Armadas como instituição.

44 Esta acusação é feita numa carta aberta ao Presidente Costa Gomes. Ver “Carta de M. Soares a Costa Gomes”, *Expresso*, 12 de Julho de 1975, p. 16.

45 O Documento dos Nove foi publicado no *Jornal Novo*, em 8 de Agosto de 1975.

46 Um relato elaborado por alguém que esteve por dentro do planeamento dos moderados no período anterior aos acontecimentos de 25 de Novembro é: José Gomes Mota. *A Resistência*. Lisboa: Edições Jornal O Expresso, 1976.

## TRÉGUAS CIVIS-MILITARES PÓS-REVOLUCIONÁRIAS

Configurações institucionais reflectem os principais compromissos políticos assumidos pelos actores estratégicos no momento da fundação do regime<sup>47</sup>. No caso português, o primeiro passo no sentido da criação de umas tréguas pós-revolucionárias deu-se em 26 de Novembro de 1975, quando o Major Ernesto Melo Antunes declarou que “a participação do Partido Comunista Português é indispensável” para o sucesso da construção do socialismo<sup>48</sup>. A insistência na inclusão dos comunistas num renovado consenso político liderado pelo *Movimento* era inseparável da concepção expressa por Melo Antunes quanto ao futuro papel do MFA na edificação do regime democrático. Embora não entendesse o vanguardismo do MFA no mesmo sentido em que os *gonçalvistas* e os populistas o definiram, Melo Antunes continuava a considerar que o MFA era o motor de “um projecto alternativo de esquerda, que seja um verdadeiro projecto nacional – o de fundir, naquilo que poderíamos chamar, utilizando uma expressão de Gramsci, um bloco histórico de edificação de uma verdadeira sociedade socialista”<sup>49</sup>. Se a vulnerabilidade dos partidos democráticos e dos militares tecnocratas os levara a congregar-se em torno do Grupo dos Nove, aqueles, depois do 25 de Novembro rejeitavam a ideia de que o MFA,

---

47 Os modelos constitucionais não são politicamente neutros, uma vez que os efeitos produzidos pelas instituições nas estratégias e opções dos actores são enquadradas pela correlação de forças existente aquando da formulação das constituições. Esta ideia é aprofundada por Linz e Velenzuela nos seguintes termos: “Entre reformadores, existe o pressuposto de que todas e regras e procedimentos democráticos são idênticos na sua concepção, de que as dimensões institucionais do governo representativo são constantes. Parte-se do princípio de que as instituições democráticas afectam diferentes sociedades, de forma similar, dependendo apenas das condições sociais e económicas específicas. Estes pressupostos não são totalmente sustentáveis”. Juan J. Linz e Arturo Velenzuela (eds.). *The Failure of Presidential Democracy: Comparative Perspectives*, Vol. I. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1994, p. ix.

48 Estas declarações, proferidas por Melo Antunes à Televisão Portuguesa, estão reproduzidas no *Expresso* de 1 de Dezembro de 1975, p. 12. A convicção de que um PCP “forte”, embora não hegemónico, era um elemento essencial para o sucesso da revolução, tinha sido defendida pelo Grupo dos Nove nos meses anteriores aos acontecimentos do 25 de Novembro. Ver, por exemplo, “Vasco Lourenço: A revolução precisa de um PCP forte”, *Expresso*, 13 de Setembro de 1975, p. 12

49 M. Manuela de S. Rama e Carlos Plantier. *Melo Antunes: tempo de ser firme*. Lisboa: Liber, 1976, p. 51. Populistas e *gonçalvistas* conceptualizavam o MFA como uma “vanguarda de classe”, enquanto Melo Antunes se referia a uma “vanguarda nacional”. Uma das consequências destas perspectivas foi o surgimento de alianças políticas díspares. Assim, enquanto os *gonçalvistas* se apoiavam no PCP, e os populistas reuniam o apoio da esquerda radical, o Grupo dos Nove procurava o apoio do Partido Socialista.

encabeçado pelo Conselho da Revolução, deveria ser o motor de um “projecto nacional”<sup>50</sup>.

De imediato, os partidos democráticos expressaram a sua oposição ao vanguardismo preconizado por Melo Antunes e ao papel que este reservava ao PCP. Sá Carneiro, por exemplo, declarou que as posições assumidas por Melo Antunes constituíam uma “tentativa para salvar o PCP, obviamente comprometido com o golpe” de 25 de Novembro<sup>51</sup>. Expressando uma perspectiva semelhante, em 27 de Novembro, o CDS atribuía aos comunistas a responsabilidade moral pelo *putsch* fracassado e, quanto ao papel político preponderante do MFA, afirmava que “o CDS reconhece a viabilidade de um só projecto nacional: o estabelecimento, tão cedo quanto possível, de uma democracia política totalmente civil”<sup>52</sup>. Mário Soares, federador das alas direita e esquerda do PS, declarou que o PCP era o “autor moral do golpe”, mas atenuou a alegação quando acrescentou que a facção comunista no interior das Forças Armadas o empurrara para o *putsch*<sup>53</sup>.

Neste contexto, o Tenente-Coronel António Ramalho Eanes, nomeado Chefe do Estado Maior do Exército após ter exercido o comando operacional das forças que saíram vitoriosas do 25 de Novembro, declarou que o seu principal objectivo era a transformação do Exército numa instituição apartidária<sup>54</sup>. Esta intenção não era, porém, sinónimo do

50 Em nome do PCP, Octávio Pato declarou que a perpetuação do *Movimento* como actor político era uma “necessidade absoluta para a implantação de uma verdadeira democracia em Portugal. Nesse sentido, consideramos que a reconstituição do MFA continua a ser absolutamente indispensável”. Entrevista a Octávio Pato, *O Jornal*, 12 de Dezembro, 1975, p. 17.

51 *Expresso*, 3 de Dezembro de 1975, p. 16.

52 *Idem*.

53 “Dirigentes Políticos “de todas as cores políticas deslocam-se a Belém”, *Expresso*, 1 de Dezembro de 1975, p. 1; “Mário Soares condena anti-comunismo do PPD”, *O Jornal*, 5 de Dezembro de 1975, p. 6. Outras figuras socialistas mostraram-se menos conciliadores. Jorge Campinos, por exemplo, declarou que “contrariamente à opinião de Melo Antunes, o PS considera que chegou o momento de o PCP fazer uma opção em termos da sua linha política: persistir no seu aventureirismo e *golpismo*”, ou enverdar por uma via liberalizante de tipo eurocomunista. Campinos rejeitou igualmente um novo vanguardismo do MFA. As declarações de Campinos são reproduzidas no *Jornal Novo*, 2 de Dezembro de 1975.

54 Retrospectivamente, Eanes deu a seguinte explicação para o facto de ter aceite a nomeação de Chefe do Estado Maior do Exército: “após o 25 de Novembro, aceitei a nomeação para o cargo de Chefe do Estado Maior do Exército porque estava convencido de que, nesse momento, podia constituir uma ponte entre os oficiais mais antigos e os mais jovens e, num sentido geral, entre os vários grupos que tinham tentado dividir artificialmente os militares”. Entrevista com Ramalho Eanes, *Revista Expresso*, 19 de Junho de 1976, p. 15. A expressão “artificialmente” sugere que estas divisões não eram naturais às FAP e não que elas não existiam.

afastamento *tout court* das FAP da cena política. Antes pelo contrário, as Forças Armadas preservariam um papel político nuclear a fim de garantir a sua autonomia relativamente aos partidos políticos. Esta presença na esfera política, e as prerrogativas institucionais dela decorrentes, era, portanto, concebida como uma medida defensiva para salvaguardar a instituição da indesejada “instrumentalização” partidária. Por isso mesmo, as FAP-como-instituição, e não o MFA, garantiriam a nova arquitectura constitucional e a profissionalização da instituição militar em que essa ordem assentava.

Pouco depois, em 11 de Dezembro, o Conselho da Revolução adoptou as “Bases Fundamentais para a Reorganização das Forças Armadas”, uma iniciativa apresentada por Ramalho Eanes e secundada pelos chefes de Estado Maior da Marinha e da Força Aérea<sup>55</sup>. Atribuindo a responsabilidade pela construção da democracia e do socialismo aos partidos políticos, o texto, embora preservando importantes prerrogativas para as FAP, consagrava a profissionalização como objectivo imediato e o princípio genérico da subordinação militar à autoridade civil. E enquanto as Forças Armadas eram definidas como instrumento para garantir a transição para a democracia e o socialismo, o MFA era mencionado apenas para concluir que o “espírito do 25 de Abril” estava consolidado no interior das Forças Armadas. Ao declarar que o espírito do MFA se generalizara no interior da instituição, as “Bases” postulavam que a existência autónoma do *Movimento* se tornara tão redundante quanto injustificada.

Dado que a “politização” era identificada como a principal causa da crise que assolara as FAP nos meses antecedentes ao 25 de Novembro, a “despolitização” era apontada como o primeiro passo no sentido da criação de “forças armadas constitucionais”. Para concretizar este objectivo, um número significativo de oficiais que haviam ocupado cargos de responsabilidade nas estruturas do MFA durante o PREC seriam objecto de sanções. Por exemplo, Vasco Gonçalves foi demitido do Instituto de Altos Estudos Militares por ordem do CR e, depois, compulsivamente reformado. Afastado do cargo de Chefe do Estado Maior do Exército, Carlos Fabião era relegado para desempenhar tarefas burocráticas. A par destas mudanças, alguns coronéis e tenentes-coronéis eram “graduados” para

---

55 As “Bases” foram publicadas sob a forma da Lei nº17/75, de 26 de Dezembro, no *Diário do Governo*, I Série, Número 296, 26 de Dezembro de 1975, pp. 2137-2138. Sobre a importância desta lei, ver Maria Carrilho, *Democracia e Defesa: sociedade, política e Forças Armadas em Portugal*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994.

exercer o comando de unidades estratégicas e das regiões militares<sup>56</sup>. Embora sempre contestadas no interior da instituição, as graduações afiguravam-se necessárias na medida em que permitiam colocar elementos leais a Eanes no pináculo da hierarquia das FAP.

A reestruturação das Forças Armadas não se limitaria a mudanças de pessoal. Bem pelo contrário, eram abolidos os órgãos de poder político-militar criados durante o processo revolucionário, incluindo a Assembleia do MFA, as Assembleias de Delegados, as comissões de soldados e outras expressões de umas Forças Armadas “democráticas”. Não menos importante, o braço armado do MFA – o COPCON – era sumariamente dissolvido ao mesmo tempo que se constituía uma comissão para investigar as acusações de tortura praticada por algumas unidades durante o processo revolucionário<sup>57</sup>. Eanes justificava esta “normalização” da instituição alegando que, nos meses anteriores ao 25 de Novembro, “as forças armadas estavam em vias de se transformar em grupos armados ao serviço dos interesses dos partidos”<sup>58</sup>.

É neste quadro que o papel reservado ao MFA em geral, e ao Conselho da Revolução em particular, emerge como a questão central com que as Forças Armadas passaram a debater-se. É também este assunto que, dentro do CR, exacerba as tensões entre os dois componentes da coligação vencedora do 25 de Novembro: o Grupo dos Nove (*políticos*) e os tecnocratas (*operacionais*)<sup>59</sup>. Não motivados pela recuperação do “projecto socialista nacional” liderado pelo MFA tal como este era definido por Melo Antunes, os *tecnocratas* salientavam a necessidade de restabelecer a disciplina, a hierarquia e o prestígio institucional. A fluidez da situação pós-revolu-

---

56 A importância das Regiões Militares é reconhecida por Pedro Pezarat Correia, membro do CR e comandante da Região Militar Sul até Agosto de 1976. Declara que foram os comandos operacionais que deram ao Conselho da Revolução a sua força política e institucional. Acrescentou ainda que o facto de os comandantes operacionais se identificarem com o MFA impedia o retrocesso das medidas sociais e económicas asseguradas durante o processo revolucionário. Pedro Pezarat Correia. *Questionar Abril*. Lisboa: Editorial Caminho, 1994, pp. 158-160.

57 A comissão foi nomeada pelo Conselho da Revolução em 19 de Janeiro de 1976 e os resultados obtidos foram publicados como o “Relatório das Sevícias” em 2 Dezembro de 1976. O relatório completo foi publicado no *Diário de Notícias* de 4 de Dezembro de 1976, pp. 29-34.

58 “Cerimónias do 25 de Novembro”, *Baluarte*, Dezembro de 1976, p. 6.

59 Pezarat Correia reconheceu explicitamente esta clivagem nos seguintes termos: “No Conselho da Revolução, cedo se começaram a desenhar novas clivagens, agora com os elementos do “grupo dos nove” a serem contestados por continuarem fiéis à letra e ao espírito do Programa do MFA, no seu sentido mais progressista, mas despedido do tom voluntarista”. Pedro Pezarat Correia. *Questionar Abril*, p. 157.

cionária impedia os *tecnocratas* de excluir os militares da esfera do poder político, mas defendiam que esta função deveria ser atribuída à instituição, e não ao MFA. Até porque a restauração da hierarquia não era compatível com a continuação do domínio do MFA sobre as FAP.

Após dois meses de intensas negociações, o Conselho da Revolução e os maiores partidos com assento na Assembleia Constituinte assinam, em 26 de Fevereiro de 1976, o Segundo Pacto MFA-Partidos. Definindo um período de transição com a duração mínima de quatro anos, o novo texto, contrariando o Pacto de Abril de 1975 que previa a eleição do Chefe de Estado por uma sessão conjunta da Assembleia do MFA e da Assembleia Legislativa, optava pelo sufrágio directo e universal do presidente. Conferindo o exercício do poder político aos partidos, o novo Pacto caracterizava o CR como um “órgão político e legislativo em questões militares” e “garante” da Constituição e das instituições democráticas.

Com os seus 312 artigos, a Constituição visava definir a margem de manobra estratégica de todos os actores num contexto de grande fluidez gerado pela inovação institucional. Sendo a Lei Fundamental entendida como um compromisso entre coligações civis-militares rivais, todos os partidos com assento na Constituinte podiam identificar-se, pelo menos parcialmente, com o seu conteúdo<sup>60</sup>. Transposto praticamente *verbatim* para a Constituição, o pacto estabelecia uma série de “domínios de reserva” militar não susceptíveis de alterações durante a primeira legislatura<sup>61</sup>. Restringindo a actuação dos actores, estes “domínios de reserva” reduziam a probabilidade de extravasamento de conflitos susceptíveis de provocarem profundas clivagens políticas para novas áreas. Durante o período pré-constitucional, os partidos reclamavam uma legitimidade eleitoral resultante das eleições de Abril de 1975; enquanto o MFA situava as origens da sua legitimidade no derrube da ditadura. Esta tensão permanente e irresolúvel entre a “legitimidade democrática” e a “legitimidade revolucionária” levaria Kenneth Maxwell a caracterizar a Lei Fundamental como uma “trégua” entre grupos rivais que haviam

---

60 Marcello Rebelo de Sousa, “Falando de partidos em semana sem ‘secousses’”, *Expresso*, 24 de Março de 1978, p. 2. Como parte do acordo constitucional, os partidos políticos decidiram preservar a lei eleitoral, consagrando o método de Hondt de representação proporcional adoptado durante as eleições para a Assembleia Constituinte, de Abril de 1975.

61 Alfred Stepan refere que a existência de prerrogativas proporciona aos actores militares e civis a oportunidade de transformarem “issues” em “non-issues”. Alfred Stepan. *Rethinking Military Politics*. Princeton: Princeton University Press, 1988.

disputado o poder durante a transição<sup>62</sup>. Promulgada em 2 de Abril de 1976, a Constituição era tudo menos consensual. Se o CDS votava contra a sua aprovação, o PPD, bem como sectores minoritários do Partido Socialista, manifestavam reservas sobre algumas disposições adoptadas<sup>63</sup>. Em contrapartida, o PCP, tendo visto uma parte significativa dos seus objectivos programáticos inscrita na Constituição, insistia que o texto consagrava as “conquistas revolucionárias de Abril” e, conseqüentemente, constituía um obstáculo à recuperação do poder pela direita<sup>64</sup>. Atendendo a este objectivo defensivo, o PCP torna-se num fundador da ordem pós-revolucionária, mantendo-se assim leal ao novo regime<sup>65</sup>.

A nova correlação de forças saída do 25 de Novembro também se manifesta através de um semi-presidencialismo que instituía numerosos centros de poder destinados a impedir a concentração de recursos num único pólo institucional<sup>66</sup>. Os arquitectos do novo sistema político, ao esvaziarem as instituições de autoridade inequívoca, criaram um sistema de dependências mútuas. Mas uma vez que o equilíbrio institucional fixado na Constituição seria necessariamente perturbado pelo conflito político quotidiano, o resultado seria a incapacidade de gerir e preservar coligações parlamentares e governamentais entre 1976 e 1979. Ora é justamente esta instabilidade crónica que obriga o presidente a intervir

62 Kenneth Maxwell, “Regime Overthrow and the Prospects for Democratic Transition in Portugal”, p. 135. Em sentido contrário, Jorge Miranda caracteriza o texto como o resultado de “um compromisso, apesar de todas as vicissitudes, baseado no princípio democrático”. Jorge Miranda. *Manual de Direito Constitucional*, Tomo I. Coimbra: Coimbra Editora, 1997, p. 329.

63 Mais de vinte anos decorridos, Mário Soares avaliou o texto constitucional de 1976 nos seguintes termos: “A Constituição aprovada foi a possível naquele contexto e constituiu, sobretudo, um virar de página. Possuía algumas marcas ideológicas dispensáveis, que expressavam, porém, a correlação de forças da época. A partir daí, a legitimidade revolucionária ficou ainda consagrada no texto constitucional, através do Conselho da Revolução, mas tratava-se de um compromisso tático. A Constituição representou um grande passo na consolidação da democracia pluralista tal como a vivemos hoje”. Ver Maria João Avillez. *Soares: Democracia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996, p. 16.

64 Sobre a posição do PCP, Entrevista a Vital Moreira, *Diário de Lisboa*, 23 de Fevereiro de 1976, pp. 10-11.

65 Sobre a estratégia do PCP depois de 1976, Carlos Gaspar e Vasco Rato. *Rumo à memória: crónicas da crise comunista*. Lisboa: Quetzal Editora, 1992.

66 Sobre a teorização do semipresidencialismo, Maurice Duverger. *Échec au Roi*, Paris: Albin Michel, 1978; Maurice Duverger, “A New Political System Model: Semipresidential Government”, *European Journal of Political Research*, 8, 1980, pp. 165-187; Maurice Duverger (ed). *Les régimes semi-présidentiels*. Paris: Presses Universitaires de France, 1986. Sobre o caso português, Luís Salgado de Matos, “L’expérience portugaise”, in Maurice Duverger (ed). *Les régimes semi-présidentiels*. Paris: Presses Universitaires de France, 1986, pp. 63-64 e André Gonçalves Pereira. *O semipresidencialismo em Portugal*. Lisboa: Ática, 1984.

politicamente a fim de reequilibrar o sistema. Por outras palavras, a configuração constitucional acarretava uma lógica intervencionista. A presidência era a instituição nuclear do novo regime, sendo atribuído ao presidente poderes para nomear o Primeiro-Ministro após consulta ao Conselho da Revolução e aos partidos políticos<sup>67</sup>. Considerando que os governos eram “politicamente responsáveis” perante o Presidente e a Assembleia da República, a evolução do sistema político dependeria, em grande medida, do modo como o Chefe de Estado viesse a exercer os seus poderes constitucionais. A centralidade da presidência era reforçada por uma lei eleitoral que exigia que o candidato presidencial obtivesse a maioria absoluta dos votos. Como resultado, a coligação necessária para eleger o presidente – a maioria presidencial – estender-se-ia para além das formações partidárias apoiantes da candidatura. Deste modo, a lei eleitoral gerava uma representatividade transversal, “suprapartidária”, permitindo ao presidente afirma-se como portador do interesse nacional e não dos interesses estritamente seccionais representados pelos partidos.

## GUARDIÕES DA CONSTITUIÇÃO

Derrotadas as facções revolucionárias do MFA, o Grupo dos Nove passa a defender a transformação do CR num instrumento para salvaguardar a influência político-constitucional do *Movimento*<sup>68</sup>. Em contrapartida, os *tecnocratas* e os chefes do Estado Maior com assento no CR tentam restringir a capacidade de actuação política deste órgão. Presidido pelo Presidente da República, o CR co-optava o CEMGFA, o Vice-CEMGFA, os chefes dos ramos e o primeiro-ministro (apenas se este fosse um militar). Para além destas inerências, seriam nomeados catorze conselheiros – oito do Exército, três da Força Aérea e três da Marinha – pelos respectivos ramos<sup>69</sup>. Uma vez que a Constituição não explicitava os mecanismos a

---

67 Artigo 190.1 da Constituição de 1976.

68 Sobre as FAP no período pós-revolucionário, Cf., Maria Carrilho. *Democracia e Defesa: sociedade política e Forças Armadas em Portugal*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994; José Medeiros Ferreira, “Um corpo perante o Estado: militares e instituições políticas”, in Mário Baptista Coelho (coord.). *Portugal: o sistema político e constitucional, 1974-1987*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1989, pp. 427-451; Carlos Gaspar, “O processo constitucional e a estabilidade do regime”, *Análise Social*, Vol. 25 (105-106), 1990, pp. 9-29.

69 Artigo 143.1 da Constituição de 1976.

utilizar para seleccionar estes catorze oficiais, os elementos do MFA com assento no CR antes da promulgação da Constituição simplesmente preservaram os seus lugares sem se submeterem a qualquer apreciação pelos seus pares<sup>70</sup>. Como consequência desta auto-selecção e temendo um CR dominado por “capitães” politizados e não representativos das FAP, tanto os partidos democráticos como os sectores mais conservadores da hierarquia militar aumentariam a contestação aos poderes tutelares dos conselheiros. A clivagem entre militares hierárquicos e militares não-hierárquicos em evidência durante a transição foi, deste modo, institucionalizada no interior do CR.

Subjacente às competências constitucionais atribuídas ao CR estava a premissa de que o presidente deste órgão – o chefe de Estado – seria recrutado de entre as fileiras da nova hierarquia militar. Nenhum preceito constitucional obrigava o CR a nomear o Presidente como CEMGFA, mas, dado que apenas um oficial superior possuía autoridade suficiente para presidir a um órgão de tutela militar, era evidente que essa acumulação de funções atenuaria conflitos intra-militares e, concomitantemente, aceleraria a reprofissionalização da instituição. Sendo que as divisões no interior do CR entre *políticos* e *operacionais* se haviam agudizado entre 25 de Novembro e as eleições presidenciais, Eanes era o único oficial capaz de reunir a ampla aceitação exigida para ocupar o lugar de CEMGFA. Assim, em 14 de Julho de 1976, no próprio dia em que Eanes assumiu a presidência, o CR nomeou-o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas. Reunindo duas fontes de legitimidade – eleitoral e hierárquica –, Ramalho Eanes consegue impor-se ao Conselho da Revolução e, assim, esvaziar a sua autoridade política e militar.

O primeiro choque público entre as duas facções representadas no CR ocorreu no início de Março de 1976, quando, dirigindo-se às suas tropas na Base da Ota, o Chefe do Estado Maior da Força Aérea, José Morais da Silva, expressou a oposição daquele ramo ao reconhecimento, pelo Conselho da Revolução, do governo angolano do MPLA<sup>71</sup>. Confrontos adicionais entre *políticos* e *operacionais* surgiriam durante o primeiro semestre de 1976, mas seria a oposição de António Pires Veloso, comandante da

70 Cf. “Sousa e Castro e Martins Guerreiro: não haverá eleições para novo CR”, *Expresso*, 5 de Junho, 1976, p.12.

71 O texto integral do Discurso da Ota foi reproduzido em *O Dia*, 3 de Março de 1976. As declarações de Morais da Silva seriam analisadas durante a reunião do CR de 8 de Março, ver “Assegurar a coesão das FA é tarefa prioritária”. *Diário de Notícias*, 10 de Março de 1976, p. 2.

Região Militar Norte, e Moraes da Silva à acumulação de cargos políticos e militares pelos conselheiros que gerou os mais graves conflitos. Finalmente, em 11 de Agosto, o CR adoptou um pacote de reformas destinado a esclarecer os seus poderes e funções; a mais importante das quais foi, justamente, a proibição da acumulação de funções<sup>72</sup>.

Uma vez que a autonomia dos *políticos* era, em grande parte, derivada do potencial de chantagem inerente ao comando dos efectivos militares às ordens de alguns elementos desta facção, a reestruturação do CR traduziu-se numa clara inversão do poder dos militares-não-hierárquicos<sup>73</sup>. Na medida em que a referida separação de funções políticas e militares reforçava a hierarquia tradicional, a alteração também serviu para que Eanes (na sua qualidade de CEMGFA) consolidasse e estendesse a sua autoridade militar “de cima para baixo”. Eanes apoiou os esforços dos *chefes* para disciplinar e reprofissionalizar os ramos, mesmo quando, recorrendo a *portarias* para efectuar alterações substanciais nos seus ramos, os chefes se sobrepunham aos esforços do Conselho para exercer a sua competência legislativa em questões militares<sup>74</sup>. Ao invocar a sua legitimidade como comandantes militares e chefes, os oficiais tradicionalistas, tanto dentro como fora do CR, afirmaram-se gradualmente como os únicos representantes da instituição militar.

Em finais de 1976, em resultado destas práticas, Eanes relegava o CR para um papel secundário, tanto em questões de carácter político como em matérias de natureza estritamente militar. A “normalização” das FAP, iniciada por Eanes e pelos chefes da Marinha e da Força Aérea na sequência imediata do 25 de Novembro, acentuou-se em Dezembro de 1976, quando Moraes da Silva se demitiu do cargo de Chefe do Estado Maior da Força Aérea, sendo substituído por Lemos Ferreira, um general que não necessitava de ser “graduado” para assumir o cargo. Esta sucessão, representando o culminar do restabelecimento da hierarquia tradicional na Força Aérea, aumentou a pressão junto do Exército, o único ramo ainda a dispor de generais graduados, e, muito em particular, sobre Vasco Lourenço para abandonar as suas responsabilidades em

---

72 O texto integral do comunicado de 11 de Agosto de 1976, anunciando estas alterações, está publicado em “Reunidas as condições formais para funcionamento da democracia”, *Diário de Notícias*, 13 de Agosto de 1976, p. 2.

73 Pedro Pizarat Correia, *Questionar Abril*, p. 159.

74 Pedro Pizarat Correia, *Questionar Abril*, p. 158 e José Medeiros Ferreira. *O comportamento político dos militares: forças armadas e regimes políticos no Século XX*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992, p. 316.

Lisboa<sup>75</sup>. Estas exigências seriam temporariamente moderadas quando Eanes defende as graduações, caracterizando-as como um mecanismo necessário à reposição da hierarquia e da disciplina. Porém, no início de 1978, menos de dois anos após assumir a chefia do Exército, Vasco Rocha Vieira é obrigado a abandonar o cargo, ao mesmo tempo que Eanes exonera Vasco Lourenço como Governador Militar de Lisboa<sup>76</sup>. A demissão deste último representou o “fim da hierarquia de Abril”, constituindo um passo determinante para reestruturar a hierarquia tradicional iniciada com a decisão do CR, em Agosto de 1976, de separar as funções políticas e operacionais exercidas pelos conselheiros.

Pouco depois de ter assumido o cargo de Chefe de Estado Maior do Exército, Ramalho Eanes anunciou, em Janeiro de 1976, a diminuição de efectivos para 26.000<sup>77</sup>. Esta iniciativa, a primeira de uma série visando a reestruturação do Exército, embora se saldasse pelo fracasso, teve o mérito inegável de avançar um número de princípios orientadores. Primeiro, reforçava a ideia de que a hierarquia do Exército estava empenhada em erguer uma instituição profissionalizada e não uma força golpista. Segundo, a reorganização de Eanes pressupunha a estabilidade das alianças internacionais, especialmente a continuação de Portugal na comunidade de segurança da NATO e o cumprimento das obrigações inerentes à participação nessa organização. Terceiro, pretendia-se inculcar uma “disciplina consciente” (distinta da disciplina “tradicional”, “imposta” ou “revolucionária”) a fim de assegurar a abertura de canais entre os escalões hierárquicos, ao mesmo tempo que se garantia a unidade e coesão de comando. Ao conceptualizar as FAP deste modo, privilegiavam-se os seus atributos institucionais, reduzindo assim a probabilidade da instituição vir a degenerar numa força pretoriana disponível para intervir politicamente em períodos de crise.

---

75 “A substituição de Morais da Silva é pressão sobre o Exército”, *Expresso*, 30 de Dezembro de 1976, p. 1.

76 Rocha Vieira informou Eanes que se demitiria caso Vasco Lourenço não fosse afastado. Na sua qualidade de CEMGFA, Eanes não podia admitir que a sua autoridade fosse posta em causa sob a forma de um ultimato do Chefe do Estado Maior do Exército. Também não teria sido possível manter Lourenço no seu comando ao mesmo tempo que exonerava o CEME. Sobre estes acontecimentos, Avelino Rodrigues, Cesário Borge e Mário Cardoso. *Abril nos Quartéis de Novembro*, pp. 212-217, “Vasco contra Vasco: segundo teste para Eanes no campo político-militar”, *Expresso*, 1 de Abril de 1978, pp. 1 and 12 e *O Jornal*, 23 de Março de 1978, p. 2.

77 Sobre estas propostas, “Exército: coesão e disciplina conscientes”, *Diário de Notícias*, 24 de Janeiro de 1976, p. 7 e Augusto de Carvalho, “A reestruturação do exército (com base na soberania popular) estará concluída em 1980”, *Expresso Revista*, 27 de Março de 1976, p. 17.

A proposta de Eanes constituía também uma ruptura com a missão atribuída aos militares portugueses durante o período autoritário. Desde o início dos anos 60, o Exército fora estruturado de acordo com as exigências de uma guerra não-convencional, conduzida em três frentes. A perda do império significava que uma nova grande estratégia teria de ser formulada e, como corolário, definida uma nova missão para as FAP. A adesão à Comunidade Europeia, com o intuito de amarrar Portugal às instituições democráticas europeias, era um passo crítico na definição dessa missão pós-colonial<sup>78</sup>. E, a complementar esta “viragem europeia”, o País “regressava” à Aliança Atlântica, depois de ter desempenhado um papel marginal nesta organização desde o final dos anos 50.

Privado das suas possessões coloniais africanas, as preocupações estratégicas de Portugal orientavam-se doravante para o “Triângulo Estratégico”, um conceito que visava alterar profundamente a relevância estratégica de Portugal para os seus parceiros da NATO, ao mesmo tempo que apontava para a necessidade de reequipar as Forças Armadas de acordo com as missões resultantes do novo enquadramento estratégico. No contexto pós-colonial e pós-revolucionário, o redimensionar de forças para garantir a defesa territorial e os compromissos no teatro europeu da NATO, principalmente através da Brigada Mista Independente (BMI), seriam os principais desafios colocados às novas autoridades militares<sup>79</sup>. Enquanto se tomavam estes passos decisivos para reprofissionalizar as FAP, o papel dos militares na esfera política tornava-se virtualmente sinónimo do desempenho do cargo de presidente da República por Ramalho Eanes. Anunciando a sua candidatura presidencial, Eanes afirmou que “não sou um candidato das forças armadas, nem um candidato dos partidos”. Reclamava pois uma relação directa com os votantes, ultrapassando os partidos como agentes de intermediação política. Esta conceptualização da autoridade presidencial teria profundas repercus-

---

78 Entrevista a Mário Soares, *Flama*, 16 de Abril de 1976, p. 21. Como seria de esperar, o único grande partido a rejeitar a opção europeia foi o PCP, considerando que a integração levaria à restauração do capitalismo e ao colapso da “democracia avançada”, criada através das conquistas revolucionárias de Abril. Sobre a posição do PCP em relação ao processo de integração europeia desde os anos de 1960, ver Vasco Rato, “A negação da realidade: os comunistas e a Europa”, *Política Internacional*, Vol. 1. No 1, Janeiro de 1990, pp. 81-105.

79 Numa entrevista concedida ao *Die Welt* em Fevereiro de 1976, Eanes declarou que Portugal era “leal aos seus compromissos para com a Aliança Atlântica”, mas acrescentou que o Exército português ainda não estava preparado para cumprir esses compromissos. Citado em *Diário de Lisboa*, 9 de Fevereiro de 1976, p. 5.

sões na definição do relacionamento entre o presidente e os partidos e, mais importante, na evolução do sistema político na sua globalidade. Carecendo de uma maioria parlamentar, o Primeiro Governo Constitucional de Soares sobreviveria enquanto os partidos da oposição não se unissem para o derrotar na Assembleia da República e Eanes lhe concedesse a sua “confiança política”. Mas à medida que os ataques ao governo socialista se agudizavam, Eanes exprime a sua preocupação relativamente à crise socio-económica enfrentada pelo país. Em Dezembro de 1977, após a derrota do Governo numa moção de confiança parlamentar, o presidente empenhou-se na obtenção do acordo PS-CDS que viabilizava o Segundo Governo Constitucional. Alguns meses depois, quando esta solução fracassa, Eanes exonera Soares e nomeia o seu primeiro governo de “inspiração presidencial”, constituído por “personalidades independentes”. A decisão de avançar com esta fórmula intensificou a hostilidade dos partidos, que acusaram o presidente de intervencionismo político e de “presidencializar” o regime.

Ao mesmo tempo, os partidos adoptaram uma postura crescentemente crítica relativamente ao Conselho da Revolução. Considerando-o um órgão dominado por Eanes, acusaram-no de cumplicidade na estratégia “eanista” de militarizar o regime. A concentração de múltiplos papéis institucionais na pessoa de Eanes facilitava a reprofissionalização em curso nas Forças Armadas, mas na medida em que os papéis de presidente da República, CEMGFA e presidente do Conselho da Revolução careciam de uma diferenciação inequívoca, a autoridade e os poderes presidenciais confundiam-se com as funções militares do CEMGFA. Como resultado, e porque as críticas dos partidos à actuação presidencial de Eanes podiam ser facilmente interpretadas como ataques às Forças Armadas em geral, a competição política estava efectivamente militarizada. Por isso mesmo, não deve surpreender que o Conselho da Revolução se tornasse o principal adversário de partidos crescentemente determinados a afirmarem a sua preponderância política.

Após o colapso do governo de iniciativa presidencial de Mota Pinto, em Junho de 1979, Eanes nomeou um novo governo provisório chefiado por Maria de Lurdes Pintasilgo e convocou eleições intercalares para o fim do ano. Esta última crise política surgia durante o zénite de um confronto prolongado entre o presidente e os partidos políticos. Pouco antes, no seu tradicional discurso do 25 de Abril, Eanes desencadeara um ataque aos partidos, ameaçando uma maior intervenção presidencial. Sá Carneiro e

Mário Soares reagiram violentamente aos termos desse discurso: o líder socialista declarou que as palavras de Eanes revelavam um “militarismo presidencial confesso em fase avançada”. Em virtude da deterioração das relações entre Eanes e a liderança dos partidos democráticos, o PSD e o CDS aceleraram a construção de uma aliança concebida como um bloco alternativo ao poder e influência presidenciais.

O documento de 12 pontos institucionalizando a Aliança Democrática (AD), assinado pelos líderes do PSD, do CDS e do PPM em 5 de Julho de 1979, exigia um governo “capaz de gerar um amplo consenso nacional” para pôr fim à instabilidade e desorientação políticas evidenciadas desde 11 de Março de 1975<sup>80</sup>. A coligação definia-se como uma “nova maioria” oposta à colectivização e ao estatismo consagrados no texto constitucional. Também propunha “defender a sociedade civil” – em oposição à sociedade militar – e, como corolário, reivindicava um governo composto por partidos políticos e não um executivo “acima dos partidos”, apoiado por Eanes. Mais importante, os parceiros da aliança também se comprometiam a definir uma estratégia comum para rever a Constituição, entendida como o “guia e fundamento de um projecto de renovação nacional”.

A vitória da Aliança Democrática nas eleições intercalares de 1979 colocava a questão de saber se as instituições estavam suficientemente consolidadas para suportar uma transferência ordeira de poder para um governo maioritário determinado a consumir uma ruptura constitucional. As Forças Armadas em geral e o Conselho da Revolução em particular, encontravam-se perante um dilema: a AD, actuando de acordo com as regras do jogo democrático, acabara de obter um mandato eleitoral para levar a cabo uma profundíssima transformação constitucional. Comprometidos com a defesa da Constituição, os militares estavam impedidos de recorrer à força das armas para travar a assunção do poder por uma coligação democraticamente eleita para, *inter alia*, alterar essa mesma configuração constitucional.

Mas também a AD estava constringida na sua margem de manobra, tornando a implementação da sua agenda eleitoral uma proposta incerta. Primeiro, embora a coligação tivesse assegurado uma maioria parlamentar, não detinha o apoio da maioria do eleitorado. Segundo, o mandato era limitado a um ano, já que novas eleições legislativas estavam marcadas

---

80 O texto integral do (Acordo de Cooperação) encontra-se em *Povo Livre*, 11 de Julho de 1979, p. 2.

para o fim de 1980. Por último, e mais importante, a agenda legislativa e as capacidades de decisão do novo governo poderiam ser inviabilizadas pela Presidência e pelo Conselho de Revolução. Embora sujeita a todos estes condicionalismos, uma nova abordagem às relações civis-militares foi evidente desde o primeiro dia em que a AD assumiu o poder. Pela primeira vez desde o golpe de 1974, um civil, Adelino Amaro da Costa, era nomeado Ministro da Defesa, incumbido de preparar a passagem das Forças Armadas para a tutela civil, o que equivalia a substituir a relação horizontal existente por uma relação vertical entre o “poder civil” e o “poder militar”. Obviamente, esta transformação seria impossível de concretizar caso o CR não fosse abolido.

Após um prolongado e tumultuoso debate interno, a Aliança Democrática escolheu o general António Soares Carneiro como seu candidato presidencial. Embora tivesse conseguido obter uma nova maioria nas eleições legislativas de 1980, a AD simplesmente não dispunha de condições para pôr fim à tutela militar através de uma estratégia de confronto aberto com as Forças Armadas. Antes pelo contrário, as FAP necessitavam de garantias de que o seu abandono da política não levaria a represálias nem à secundarização da instituição. A candidatura de Soares Carneiro destinava-se pois a dar um sinal de que a revisão da Constituição não poria em risco os interesses institucionais das FAP<sup>81</sup>.

A escolha do candidato presidencial era crítica para a estratégia de revisão constitucional da AD. Sendo impossível forjar um consenso com os partidos de esquerda que permitisse a revisão da “Constituição económica”, a AD decidiu que a única estratégia viável era a realização de um referendo sobre a Lei Fundamental. Mas sendo que um processo deste tipo era de constitucionalidade dúbia, a aliança tinha de certificar a eleição de um presidente *compagnon de route* que viabilizasse a realização do referendo. Mas seria justamente esta ameaça hegemónica que leva PS a apoiar a reeleição de Eanes e a comprometer-se a não alterar os poderes presidenciais numa futura revisão constitucional. Em troca, Eanes deixaria de acumular a presidência com o cargo de Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas.

Em 4 de Dezembro, três dias antes das eleições presidenciais, Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa morriam em Camarate. Privada de uma

---

81 Sobre este processo, ver “AD selecciona candidato militar a Belém: 5+1 nomes na mira política”, *Expresso Revista*, 4 de Abril de 1980, pp. 1R-3R.

liderança coesa carismática, e na sequência da derrota de Soares Carneiro, a AD reconhece que a revisão da Constituição requeria um “pacto de regime” com o PS que garantisse a maioria parlamentar de dois terços necessária à sua efectivação.

Os defensores da revisão constitucional mantinham que os poderes tutelares do CR e a tendência presidencialista do sistema político impediam a democratização plena e fomentavam a instabilidade política. Por isso mesmo, a revisão não poderia deixar de reconfigurar o relacionamento entre as instituições civis e militares, pondo fim à independência funcional das Forças Armadas relativamente às autoridades políticas. Nesse sentido, as competências legislativas do Conselho da Revolução relativamente à organização, disciplina e funcionamento das Forças Armadas foram transferidas para a Assembleia da República. Juntamente com o presidente, o executivo passou a ter competência para nomear o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas e os Chefes do Estado Maior dos três ramos, assim como para aprovar decretos-lei relativos ao funcionamento, disciplina e organização das Forças Armadas. Para o bloco parlamentar democrático, a revisão representava uma mudança histórica permitindo a democratização plena; para o presidente da República, o Conselho da Revolução e o Partido Comunista constituía, ao invés, um assalto frontal às conquistas de Abril<sup>82</sup>.

Extinto o Conselho da Revolução, a eliminação das prerrogativas militares tornou-se a preocupação central dos partidos democráticos. Na verdade, o resultado da revisão pressupunha que uma série de questões que se inscreviam especificamente no âmbito de funções e competências das forças armadas teriam de ser definidas através de uma Lei de Defesa Nacional (LDN)<sup>83</sup>. Apresentada ao parlamento pelo ministro da Defesa da AD, Diogo Freitas do Amaral, a LDN, na avaliação de Kenneth Maxwell,

---

82 Álvaro Cunhal, numa declaração emblemática da postura do PCP, caracterizava o processo de revisão constitucional como “um verdadeiro insulto não só ao Conselho da Revolução, ao Presidente da República e às forças armadas, mas também ao 25 de Abril e uma clara definição das propostas dos *golpistas* da AD”. Álvaro Cunhal. *Discursos políticos 18: A luta popular e a derrota da “AD”*. 1981-82. Vol. II. Lisboa: Edições Avante, 1985, p. 224.

83 Sobre a elaboração da LDN, ver, Diogo Freitas do Amaral, “A Elaboração da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas”, in Jorge Miranda e Marcelo Rebelo de Sousa (coord.) *A Feitura das Leis, I Volume*. Lisboa: Instituto Nacional de Administração, 1986, pp. 115-138. Os projectos anteriores com vista à passagem de uma LDN estão reproduzidos em Diogo Freitas do Amaral. *A Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (Textos, discursos e trabalhos preparatórios)*. Coimbra: Coimbra Editora, 1983, pp. 397-482.

“estabelecia um mecanismo institucional para garantir o controlo civil através do Ministério da Defesa”, “mas as reformas institucionais continuavam a ser, em grande medida, apenas de cosmética, e só foi possível começar a exercer o controlo civil efectivo no princípio da década de 90”<sup>84</sup>. Maxwell está fundamentalmente correcto na sua avaliação das limitações impostas ao Ministério da Defesa; mas, apesar das suas ambiguidades e contradições, a LDN delineava os parâmetros institucionais propícios à supremacia civil. Lembrando que, no Programa do MFA, os militares se comprometeram a abandonar a esfera política uma vez concluído o período pré-constitucional, Freitas do Amaral declarava que a intenção da LDN era “manter as promessas do 25 de Abril, transformando Portugal numa democracia plena, não sujeita à tutela político-militar”<sup>85</sup>. Nesse sentido, a Lei deve ser entendida como um passo crítico para a consolidação da democracia portuguesa.

Tendo recusado participar na definição de uma proposta que considerava danosa para a presidência e a instituição militar, Eanes vetou a Lei de Defesa Nacional e devolveu-a à Assembleia da República em Novembro de 1982, alegando que ela concedia excessivos poderes ao Ministro da Defesa, aumentando assim a possibilidade da “instrumentalização” das Forças Armadas. Sete anos após os acontecimentos de 25 de Novembro, Eanes continuava a entender a abolição de tutelas e prerrogativas militares como sinónimo de “politização” das FAP. Ainda assim, o parlamento optou por ignorar o veto presidencial e aprovou a LDN sem introduzir uma única alteração à proposta de Freitas do Amaral. Com a promulgação da LDN, e apesar das suas incongruências e deficiências posteriormente verificadas, abriu-se o caminho para um relacionamento civil-militar normal em democracia.

## CONCLUSÃO

A experiência portuguesa com a intervenção e a retirada das Forças Armadas da esfera política demonstra que uma estratégia gradualista,

---

84 Kenneth Maxwell, “Portuguese Foreign and Defense Policy: A Global Analysis”, in Kenneth Maxwell (ed.). *Portuguese Defense and Foreign Policy Since Democratization*. Nova Iorque: Camões Center Special Report N.º 3, n. d., p. 3.

85 *Diário da Assembleia da República*, 2ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1ª Série, n. 134, 8 de Outubro de 1982.

suficientemente sensível às preocupações e interesses específicos da instituição militar, permite a consolidação de democracias recém-constituídas. Ao invés, estratégias de ruptura, que visam a “civilização” do regime democrático através de confrontos directos com as forças armadas, podem ser contraproducentes, levando os militares a reintervir politicamente para preservar os seus interesses institucionais. Nessa medida, a eleição de um presidente da República que era simultaneamente Chefe do Estado Maior das Forças Armadas e presidente do Conselho da Revolução seria uma escolha decisiva, permitindo subordinar as FAP aos órgãos políticos delineados pela Constituição. Na sua qualidade de presidente e de CEMGFA, Ramalho Eanes, particularmente durante o seu primeiro mandato, foi, portanto, fundamental para preparar as condições que posteriormente permitiram a retirada das FAP da política activa.

O período transitório que vigorou entre 1976 e a primeira revisão constitucional, apesar das suas limitações, ambiguidades e contradições mostrou-se suficientemente flexível para estruturar a desmilitarização da política portuguesa. Por um lado, permitiu que fosse a própria instituição militar a efectuar a sua reprofissionalização e apartidarismo; por outro, concedeu aos partidos políticos tempo suficiente para se institucionalizarem e assumirem as responsabilidades que o fim do período de transição acarretaria. A passagem da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, removendo as prerrogativas militares até aí em vigor, pôs fim à democracia tutelada estabelecida através da Constituição de 1976, concluindo assim o processo de consolidação da democracia portuguesa.